

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Segunda-Feira, 24 de Abril de 2017 Nº 27006

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 98, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
542	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 542					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	50.000,00
						F	339000000	249	DO	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 542					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	406	2449	9900	Manutenção das atividades gerais do Corpo de Bombeiros Militar - ESTADO	F	339000000	249	OD	NO	50.000,00
06	181	406	2340	9900	Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO III		542	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Processo:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00		
Processo:	2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Atividade mantida(Unidade)	265,00		
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)	265,00		
Processo:	2449 - Manutenção das atividades gerais do Corpo de Bombeiros Militar	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 99, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 57.940,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
522	14601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	25.000,00
524	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	32.940,00
TOTAL		57.940,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 522					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	3300	9900	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	449000000	100	EPI-RC	NO	25.000,00
PROCESSO : 524					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	541	393	4216	9900	Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro - ESTADO	F	449000000	240	CD	NO	32.940,00
TOTAL GERAL:											57.940,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 522					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	3300	9900	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	339000000	100	EPI-RC	NO	25.000,00
TOTAL FISCAL:											25.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											25.000,00
PROCESSO : 524					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	541	393	4216	9900	Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro - ESTADO	F	339000000	240	CD	NO	32.940,00
TOTAL FISCAL:											32.940,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											32.940,00

ANEXO III	522	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Processo:	522	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer						Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)								30,00		
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)								30,00		
Processo:	522	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer						Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)								30,00		
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)								30,00		
Processo:	524	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PAOE:	4216 - Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro						Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)								1,00		
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)								1,00		
Processo:	524	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE								
PAOE:	4216 - Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro						Regional:		9900 - ESTADO		
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)								1,00		
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)								1,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 100, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
596	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 596					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 596					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	403	2287	9900	Assessoramento em Economia Criativa - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	100.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

ANEXO III											
Processo:	596	Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:				9900 - ESTADO					
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										58,00
Processo:	596	Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PAOE:	2287 - Assessoramento em Economia Criativa	Regional:				9900 - ESTADO					
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)										1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)										800,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO Nº 17.531/2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **641698/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr. **WANDERLEY DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 189889/SSP/MT e do CPF n.º 209.275.501-30, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe “B”, Nível “09”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 22 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 12.07.1983 a 27.01.1998, 20.08.1999 a 01.01.2001, 01.01.2002 a 03.11.2002, 01.01.2007 a 31.01.2013 e 31.01.2015 a 24.04.2017, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de abril de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente de MT-PEV

ATO Nº 17.532/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **557325/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª. **MARCIA TEREZA MONTEIRO BASTOS**, portadora do RG n.º 180.980/SSP/MT e do CPF n.º 362.334.801-59, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe “C”, Nível “06”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 17 Anos, 02 meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, no período de 01.02.2000 a 24.04.2017, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de abril de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente de MT-PEV

ATO Nº 17.533/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20- DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei n.º 10.079, de 04.04.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **192936/2015**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais a Srª **JAMARA ALVES BATISTA**, portadora do RG n.º 1.348.140/SSDS/PB e do CPF n.º 646.209.994-15, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe “D”, Nível “06”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 16 Anos, 07 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, no período de 13.09.2000 a 24.04.2017, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de abril de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente de MT-PEV

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR****PORTARIA Nº 07/CASA MILITAR/2017**

Designar militar estadual para responder pelo controle de armamentos e equipamentos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso I e II do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 709, de 28 de setembro de 2016, e

Considerando a necessidade de se manter o controle dos armamentos e equipamentos de uso em serviços de segurança executados pela Casa Militar,

Resolve:

Art. 1º Designar o **2º Tenente PM Daniel Rosa Masiero**, para responder pelo controle, fiscalização, conservação e manutenção do armamento, munição e equipamento de rádio comunicação da Casa Militar, consoante competências descritas no Artigo 16, inciso VII do Decreto nº 709, de 28 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05/CASA MILITAR/2016 de 28 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de abril de 2017.


EVANDRO ALEXANDRE FERRAZ LESCO
Secretário Chefe da Casa Militar

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 0721/SEGES/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto na liminar proferida no Mandado de Segurança nº 1004483-57.2017.8.11.0041 que tramita na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá; considerando o disposto no processo administrativo 154194/2017;

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar o regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de **30 (trinta) horas semanais, sem redução de remuneração**, em cumprimento à liminar concedida à servidora **JOSIANE DE ALMEIDA LARA, matrícula funcional 249333**, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo - Assistente Social, lotada na **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Abril de 2017.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº22/2017/SEPLAN**

Recomposição de membros da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Planejamento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 6º da Lei Complementar nº112, de 1º de julho de 2002 e artigo 4º do Decreto nº 2.490, de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Ética dos Servidores da Secretaria de Planejamento e designar os seguintes servidores:

I - Titulares:

- a) Juliana Pereira de Arruda - Presidente até 10 de abril de 2020;
- b) Elton César Arruda- Membro Titular até 10 de abril de 2020;
- c) Ana Lúcia da Silva Paula Rodrigues Membro Titular 10 de abril de 2020.

II - Suplentes:

- a) Alexssander de Camargo até __10 de abril de 2020;
- b) Anacléia Soares Pereira Dias até __10 de abril de 2020;
- c) Welliton Aparecido de Sousa Silva até __10 de abril de 2020.

Art. 2º A Secretaria-Executiva da Comissão de Ética será chefiada pelo Servidor Paulo César de Souza até 10 de abril de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2015/SEPLAN, publicada no Diário Oficial de 18 de Março de 2015.

Publique, Registre e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2017.


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

Pelo presente Edital, ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais da empresa W. A. LEMOS ME, Inscrição Estadual 13.378.724-9, CNPJ 11.228.846/0001-08, com endereço na Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1934, Distrito Industrial, CEP 78098-270 Cuiabá/MT, com base no Art. 17, incisos III, XVI, XVII e XVIII, da Lei nº 7.098/1998, nos Arts. 945 e 947, do RICMS/MT, e Art. 195, caput, do CTN, para, no prazo 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, a prestar as informações de dados requisitados e apresentar os documentos da operação descrita abaixo:

a) Comprovar a efetiva entrada dos produtos descritos nas Notas Fiscais - NF-e nºs.023 de 21/07/2016, 024 de 21/07/2016, 027 de 26/07/2016, 028 de 29/07/2016, 029 de 29/07/2016, 030 de 01/08/2016, emitidas pela empresa Semear Comércio Importação e Exportação de Cereais Ltda ME, Inscrição Estadual 13.467.629-7, conforme quadro abaixo, juntando, entre outros, os seguintes documentos:

NF nº	Data Emissão	Produto	Quantidade	Unidade	Valor
023	21/07/2016	Milho em grãos	37.000	Kg.	18.500,00
024	21/07/2016	Milho em grãos	50.000	Kg.	25.000,00
027	26/07/2016	Milho em grãos	513.000	Kg.	374.490,00
028	29/07/2016	Milho em grãos	400.000	Kg.	248.000,00
029	29/07/2016	Milho em grãos	300.000	Kg.	189.000,00
030	01/08/2016	Caroço de Algodão	200.000	Kg.	158.000,00

o Conhecimento de Transporte de cargas relativo às operações acima, tendo como origem o estabelecimento vendedor e como destinatário o estabelecimento comprador, e que faça menção ao número da correspondente nota fiscal;

o Comprovante de pagamento efetuado pelo comprador e/ou Comprovante de recebimento do respectivo valor pela empresa vendedora;

o Documentos bancários (*por exemplo: extratos bancários, cópias de cheques, cópia da TED*), relativos ao pagamento das referidas operações;

o Livro Diário contendo as páginas de lançamentos contábeis das referidas operações, bem como o Razão das contas envolvidas.

Constamos que a resposta do contribuinte deverá ser postada obrigatoriamente em formato de arquivo eletrônico junto ao e-Process de nº 5247294/2017. Poderá ainda, em razão de problemas técnicos ou fáticos, protocolizarem a manifestação na Agência Fazendária do seu domicílio tributário.

Ou

1. Acessar o endereço: www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/útil/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;
2. Localizar no menu o item "Gerar novo código de usuário", onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;
3. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;
4. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item

"Consultar Andamento Processo".

Fica esclarecido que a falta de atendimento a presente intimação, sem a devida justificativa, dentro do prazo acima estipulado, ensejará a este contribuinte, entre outras, às seguintes sanções:

- a) Aplicação da multa prevista no art. 924, Inciso X, Alínea "a", do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212/2014;
- b) Representação fiscal para fins penais contra os sócios e ou diretores por crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, previsto no artigo 330, do Código Penal Brasileiro;
- c) Obtenção da informação solicitada mediante mandado judicial do estabelecimento do contribuinte, ou onde se encontrar a documentação, sem prejuízo de outras medidas administrativas legais cabíveis;
- d) Cabe registrar que constitui crime contra ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributo (*Artigo 1º, I e 2º, I, da Lei nº 8.137/1990*).

Mário Yukio Yamamoto, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 1245810020. Cuiabá/MT, 24 de Abril de 2017.

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

Pelo presente Edital, ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais da empresa W. A. LEMOS ME, Inscrição Estadual 13.378.724-9, CNPJ 11.228.846/0001-08, com endereço na Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1934, Distrito Industrial, CEP 78098-270 Cuiabá/MT, com base no Art. 17, incisos III, XVI, XVII e XVIII, da Lei nº 7.098/1998, nos Arts. 945 e 947, do RICMS/MT, e Art. 195, caput, do CTN, para, no prazo 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, a prestar as informações de dados requisitados e apresentar os documentos da operação descrita abaixo:

a) Comprovar a efetiva entrada do produto descrito na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e nº 026, de 23/07/2016, de 600.000 kg de soja em grãos, emitida pela empresa Semear Comércio Importação e Exportação de Cereais Ltda ME, Inscrição Estadual 13.467.629-7, juntando, entre outros, os seguintes documentos:

- o Conhecimento de Transporte de cargas relativo à operação acima, tendo como origem o estabelecimento vendedor e como destinatário o estabelecimento comprador, e que faça menção ao número da correspondente nota fiscal;
- o Comprovante de pagamento efetuado pelo comprador e/ou Comprovante de recebimento do respectivo valor pela empresa vendadora;
- o Documentos bancários (*por exemplo: extratos bancários, cópias de cheques, cópia da TED*), relativos ao pagamento da referida operação;
- o Livro Diário contendo as páginas de lançamentos contábeis da referida operação, bem como o Razão das contas envolvidas.

b) Estoques existentes na data de 31/03/2017, dos produtos abarcados pela sua CNAE, separados por:

- b1) Estoque próprio em seu poder;
- b2) Estoque próprio em poder de terceiros (*por exemplo: existentes em armazém geral ou depósito fechado*);
- b3) Estoque de terceiros em seu poder.

Constamos que a resposta do contribuinte deverá ser encaminhada obrigatoriamente em formato de arquivo eletrônico, no "E-PROCESS" de nº 5247115/2017. Poderá ainda, em razão de problemas técnicos ou fáticos, protocolizarem a manifestação na Agência Fazendária do seu domicílio tributário, ou

1. Acessar o endereço: www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/útil/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;
2. Localizar no menu o item "Gerar novo código de usuário", onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;
3. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;
4. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item "Consultar Andamento Processo".

Fica esclarecido que a falta de atendimento a presente intimação, sem a devida justificativa, dentro do prazo acima estipulado, ensejará a este contribuinte, entre outras, às seguintes sanções:

- a) Aplicação da multa prevista no art. 924, Inciso X, Alínea "a", do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212/2014;
- b) Representação fiscal para fins penais contra os sócios e ou diretores por crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, previsto no artigo 330, do Código Penal Brasileiro;
- c) Obtenção da informação solicitada mediante mandado judicial do estabelecimento do contribuinte, ou onde se encontrar a documentação, sem prejuízo de outras medidas administrativas legais cabíveis;
- d) Cabe registrar que constitui crime contra ordem tributária, omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias com o fim de reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório; ou fazer declaração falsa para eximir-se, total ou parcialmente de pagamento de tributo (*Artigo 1º, I e 2º, I, da Lei nº 8.137/1990*).

Mário Yukio Yamamoto, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 1245810020. Cuiabá/MT, 24 de Abril de 2017.

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF**AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL**

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta

Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereço a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ASSKA AUTOMAÇÃO LTDA - EPP	133089525	168276/54/28/2017

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD
AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
VALTRA MASSEY PECAS AGRICOLAS E SERVIÇOS LTDA-ME	132037939	167177/57/27/2017

AGÊNCIAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****BARRA DO GARÇAS**

Requerimento de credenciamento para diferimento do ICMS devido a título de diferencial de alíquota em decorrência do estatuído no artigo 3º, inciso XIII das disposições permanentes na aquisição interestadual de veículos automotores novos amparado no Art. 41 do regulamento do ICMS Decreto 2.212, de 20 de março de 2014. Contribuinte; Razão Social: ROTHER TRANSPORTES LTDA - EPP-Inscrição Estadual: 13.386.793-5 : Arnildo Camponogara -MAT 48693- Agencia Fazendária de Barra do Garças-MT-

NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte/ Insc. Estadual - AMBIEL AGROPECUÁRIA LTDA/13.682.561-3 - Agenfa de Nova Mutum, 24 de Abril de 2017 Gerente Fazendário - Rosmar Karolhus de Castro

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000-SEFAZ/MT. CONTRIBUINTES: IVAN CRISTOFOLI - I.E: 13.680.853-0; OSMAR DA SILVA PEREIRA - I.E: 13.678.061-0. São José do Rio Claro - MT, 24 de abril de 2017. Edenilson Magri - Matrícula 13309.

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). LUCIANA DE BONA TSCOPE - I.E: 13.570.286-0; AIDF nº: 681666, NFs nº: 47 a 50. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário, Matr: 126878.

GCOM

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 14/GCOM/2017.

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica do Gabinete de Comunicação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 05/2017/GCOM.

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Gabinete de Comunicação, referente ao ano de 2017, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	Nome	Cargo	Média Final
Matrícula			
32395	José Wanderley de Queiroz	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	9,0
62095	Romildo de Amorim	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	8,8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá MT, 17 de Abril de 2017.

ALLAN RODRIGO LIN

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Gabinete de Comunicação

PORTARIA Nº 15/GCOM/2017

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica do Gabinete de Comunicação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 05/2017/GCOM.

Considerando os termos disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores relacionados abaixo referente ao ano de 2017, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média Final:
38986	Vanderlei do Carmo Meneguini	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	9,8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2017.

ALLAN RODRIGO LIN

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Gabinete de Comunicação

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO BAIXO RIO TELES PIRES, CBH-A4 ME.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete às 14h25m nas dependências do Sindicato Rural de Alta Floresta, localizado na Avenida Paulo Pereira Pires, nº 636, Setor G, na cidade de Alta Floresta, ocorreu a reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Rio Teles Pires, CBH-A4 ME, com a seguinte pauta: **I** - Atualização dos representantes do CBH; **II** - Importância do envolvimento dos membros do CBH; **III** - Elaboração do Planejamento Estratégico do Comitê; **IV** - Apresentação da Programação das Reuniões Ordinárias para 2017; **V** Encerramento. **(I)** Pelo Presidente do Comitê - Sr. Eliseu Pellison, passou-se a verificação de presença e quórum dos membros integrantes do CBH; Após a conferência de quórum constou-se a presença das seguintes instituições: **1** - Prefeitura Municipal de Apicás, José Roberto Pereira da Silva; **2** - SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Vivianne Mendonça Sá Arruda; **3** - COOPERPAM - Cooperativa dos Aquicultores do Portal da Amazônia, Geovani Variani; **4** - Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta, Eliseu Pelisson; **5** - Sindicato Rural de Alta Floresta, Vilma J. Krutschet; **6** - OAB - Aparecida Sicuto; **7** - Prefeitura Municipal de Carlinda - Ivonete Salete Jacques; **8** - ICV Instituto Centro de Vida - Eriberto Oliveira Muller; **9** - CAB Companhia de Águas Brasil, Ezequias de F. da Silva; **10** - IBAMA, Emerson Luiz Servello; **11** - UNEMAT - Solange Arrolho; **12** - CHTP - Steffany Luany Ramos. **(II)** Deu-se início a reunião, inicialmente, dirigida pelo Presidente o Sr. Eliseu Pelisson que agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, ressaltou a importância da atualização dos dados dos membros integrantes, bem como do envolvimento dos mesmos junto às atividades do CBH. Em ato contínuo, pelas Instituições: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, INSTITUTO CENTRO DE VIDA, CAB ALTA FLORESTA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, PREFEITURA DE NOVA MONTE VERDE, foi protocolada/apresentada a indicação/substituição de seus membros junto ao CBH, sendo os mesmos apresentados e não havendo objeções quanto as referidas substituições, os mesmos foram empossados, sendo eles: Sr. Romulo Santana Baleeiro (suplente) - Pref. Municipal de Apicás; Sra. Carina Sernaglia Gomes (titular) - ICV; Sr. José Carlos Sene Nava (titular) - CAB; Sr. Osvaldo Soares Bispo (suplente) - Pref. Municipal de Carlinda, Srs. Luiz Carlos Ferro (titular) e Marcio Nascimento (suplente) - Pref. Municipal de Nova Monte Verde; Na sequência pelo presidente da Câmara Técnica do CBH A4ME - Emerson Servello passou-se a expor acerca do Planejamento Estratégico desenvolvido; Prosseguindo, foi dada a palavra ao convidado Sr. Daiolor Luis Romio - engenheiro florestal, responsável pela elaboração do EIA/RIMA do Complexo do Apicás o qual expôs, brevemente, acerca do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial. Por derradeiro, pelo presidente foi repassada a programação das reuniões ordinárias de 2017, sendo: 20/04; 22/06; 24/08; 26/10 e 14/12. **(III)** - Encerramento; o presidente Sr. Eliseu Pelisson, finalizou a reunião agradecendo a presença de todos e dando-a como encerrada. Sendo assim, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 16h25m e eu, Vivianne Mendonça Sá Arruda, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelo Presidente e pelo Secretário de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Rio Teles Pires, CBH-A4 ME.

Eliseu Pelisson - Presidente do CBH - A4 ME

Vivianne Mendonça Sá Arruda - 1ª Secretária do CBH - A4 ME

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 010/2016/SEMA

Processo n.º: 334353/2015 /SEMA.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ MT.

Contratada: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA-EPP

Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 334353/2015/SEMA, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Décima Segunda - 'Da vigência' do contrato original Vigência: O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de 21/03/2017 até 20/03/2018.

Data de Assinatura: 20 de Março de 2017

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 386, publicada em 03/05/2016.

Mário Maurício Vasquez Beltrão - Representante da contratada O Extrato Primeiro Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato Nº. 010/2016/Sema terá efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 011/2016/SEMA

Processo n.º: 334353/2015 /SEMA.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT.

Contratada: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA-EPP

Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo n.º. 334353/2015/SEMA**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Décima Segunda - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de **21/03/2017 até 20/03/2018**.

Data de Assinatura: 20 de Março de 2017

Assinam: **Rodrigo Quintana Fernandes** - Assessor Chefe I - Portaria nº 386, publicada em 03/05/2016.

Mário Maurício Vasquez Beltrão - Representante da contratada

O Extrato Primeiro Termo Aditivo de Prazo Ao Contrato Nº. 011/2016/Sema terá efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 24 de Abril de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
200410/2012	LI nº 67148/2017	Prosper Engenharia e construção Ltda.	Loteamento urbano	Nossa Senhora do Livramento/MT
552007/2013	LI nº 67149/2017	Prefeitura Municipal de Cuiabá	Pavimentação Asfáltica e drenagem de Águas pluviais	Cuiabá/MT
282905/2013	LI nº 67150/2017	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção de ponte e concreto	Barra do Bugres/MT
383149/2015	LP nº 308334/2017 LI nº 67142/2017	Vera Lucia de Almeida - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho	Poxoréo/MT
67751/2017	LP nº 308340/2017 LI nº 67146/2017 LO nº 314666/2017	Marcos Tamazetti e Outro	Obras de irrigação	Primavera do Leste/MT
609413/2015	LP nº 308341/2017 LI nº 67147/2017 LO nº 314667/2017	VWX Agropecuária Ltda	Obras de irrigação	Porto dos Gaúchos/MT
245698/2006	LO nº 314668/2017	L Claudio Paloco - ME	Extração de argila e fabricação de artefatos cerâmicos	Juara/MT
385959/2015	LP nº 308343/2017 LI nº 67152/2017 LO nº 314672/2017	Diogo Schmidt	Obras de irrigação	Diamantino/MT
711723/2011	LO nº 314678/2017	Frigorífico 3M Ltda. - EPP	Matadouro - abate de reses e preparação de carne para terceiros - AMPLIAÇÃO	Cáceres/MT
93087/2012	LO nº 314677/2017	Industria e Comercio de Móveis Verona Oliveira Ltda. - ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira - RENOVAÇÃO	Juína/MT
26263/2015	LO nº 314676/2017	União Avícola Agroindustrial Ltda.	Abate de aves - RENOVAÇÃO	Nova Marilândia/MT

Ref. Processo nº 526413/2014

Interessado: Santa Clara Álcool de Cereais Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 031/ CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LP nº 308082/2017 e LI nº 66852/2017, do empreendimento **Santa Clara Álcool de Cereais Ltda**, processo nº 526413/2014, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá - MT, 24 de Abril de 2017.

Original Assinado

Mauren LazzarettiSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT.

A Gerência de Empreendimento de Base Florestal, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 4 (quatro) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Portaria 389/2015.

Processo	Interessado	
143528/2006	G. F. Industria e Comércio LTDA CNPJ: 00.078.489/0001-14 OFICIO N° 115895/CEBF/SUIMIS/2015 Responsável técnico: Ivan Smiljanic Neto	
124710/2015	M. D. Pinto Madeiras -EPP CNPJ: 10.535.784/0001-06 CIND/SUIMIS/2016 técnico: Edson Gonçalves dos Santos	OFICIO N° 120448/GEBF/ Responsável
92302/2005	J. P. Lazzari- ME - Madesul Madeiras CNPJ: 07.466.850/0001-29 OFICIO N° 118719/GEBF/CIND/SUIMIS/2016 Responsável técnico: Fábio Rodrigo Gonçalves	
102952/2007	Industria e Comercio de Madeiras Colorado LTDA-ME CNPJ: 08.346..211/0001-92 OFICIO N° 117538/GEBF/CIND/SUIMIS/2015 Responsável técnico: Amélio Antônio Pupulin Junior	
139558/2007	Bremhati Ortolan e Heinz LTDA- ME CNPJ: 06.028.620/001-15 OFICIO N° 118276/GEBF/CIND/SUIMIS/2015 Responsável técnico: Mauro Donizetti Ribeiro	
534310/2014	Auto Norte Indústria Comércio e Exportação d e Madeiras LTDA- ME CNPJ:14.133.929/0001-01 OFICIO N° 123709/GEBF/CIND/SUIMIS/2016 Responsável técnico: Cesar Soares Carvalho	
547892/2013	Harala Madeireira LTDA - EPP CNPJ: 12.508.273/0001-20 OFICIO N°117548/GEBF/CIND/SUIMIS/2015 Responsável técnico: Flávio Luiz Rosa da Silva	
528142/2013	3 R Comércio e Beneficiamento de Madeiras LTDA - EPP CNPJ: 36.907.301/0001-40 OFICIO N° 117075/GEBF/CIND/SUIMIS/2015 Responsável técnico: Cesar Soares de Carvalho	
292147/2015	Ricardo do Nascimento Madeiras EPP CNPJ: 20.901.642/0001-79 OFICIO N° 121687/GEBF/CIND/SUIMIS/2016 Responsável técnico: Flávio Luiz Rosa da Silva	
680653/2015	Elaine M. Borges - ME CNPJ: 11.210.882/0001-53 OFICIO N° 121244/GEBF/CIND/SUIMIS/2016 Responsável técnico: Nilson Jose Benedito de Siqueira	
479336/2015	Industria e Comercio de Madeiras Oliveira LTDA CNPJ: 11.960.973/0001-99 OFICIO N° 125511/GEBF/CIND/SUIMIS/2017 Responsável técnico: Marcia Auxiliadora da Silva	
50140/2006	Palmasola S/A Madeiras e Agricultura CNPJ: 83.834.101/0017-52 OFICIO N° 125217/GEBF/CIND/SUIMIS/2017 Responsável técnico: Luiz Alessandro Scapini	
574979/2016	Serraria Jatobá LDA - ME CNPJ: 09.592.961/0001-07 OFICIO N° 124985/CIND/SUIMIS/2016 Responsável técnico: Fabiane Bregoli de Lima	

(Original Assinada)

Felipe de Almeida Dias

Gerente de Empreendimentos de Base Florestal
CIND/SUIMIS/SEMA

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0202-2017
PROCESSO: 88677/2017**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 20.000 (Vinte mil) litros de combustível - Óleo Diesel, visando à manutenção e conservação das Rodovias Estaduais não pavimentada, especificamente na MT-225, Trecho Fim do perímetro urbano de Feliz Natal ao quilometro 105 (MT-225) numa extensão de 16,71 km e MT-225, Início da Rodovia da Soja ao quilometro 65 (MT-225) numa extensão de 68,24 km, Perfazendo um total de 84,95 Km, Localizada no Município de FELIZ NATAL - MT, Conforme plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 02 (Duas) parcelas de 10.000 (Dez mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0388.3053.9900.339030000
FONTE: 136

INÍCIO: 24/04/2017 - **TÉRMINO:** 24/04/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL-MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0203-2017
PROCESSO: 109502/2017**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 20.000 (Vinte mil) litros de combustível - Óleo Diesel, visando à manutenção e conservação das Rodovias Estaduais não pavimentada, especificamente na MT-473, Eliminar atoleiro e obstrução nas rodovias MT-473, MT-425 e MT-426 e estrada municipais numa extensão de 80,00 km; MT-473, Patrolamento na MT-473 numa extensão de 135,00 km; MT-245, Cascalhamento e Patrolamento na MT-245 numa extensão de 6,00 Km e MT-246, Cascalhamento e Patrolamento na MT-246 numa extensão de 14,00 Km, Perfazendo um total de 235,00 Km, Localizada no Município de PONTES E LACERDA - MT, Conforme plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 02 (Duas) parcelas de 10.000 (Dez mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0388.3053.9900.339030000
FONTE: 136

INÍCIO: 20/04/2017 - **TÉRMINO:** 20/04/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA-MT.

Extrato do Termo Aditivo: 068/2016/01/01-SINFRA**Processo nº 108306/2017**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto alterar o item 2.1, da Cláusula Segunda - Do Objeto, do Instrumento Contratual nº 068/2016/00/00-SINFRA, conforme abaixo:

1.2. Onde se lê:

O objeto deste contrato é a execução dos serviços de Supervisão de obras na malha viária e aeródromos do Estado de Mato Grosso, Lote 04, nos trechos discriminados no ANEXO IV.

1.2.1. Leia:

O objeto deste contrato é a execução dos serviços de Supervisão de obras na malha viária do Estado de Mato Grosso, Lote 04, nos trechos discriminados no ANEXO IV.

PARTES: ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO

070/2010/06/01-SINFRA

Origem: CP 016/2009

Processo: 544114/2009

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Contratada: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA.

1.1. O presente instrumento tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** ao Instrumento Contratual n.º 070/2010/00/00-ASJU, referente à execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos bairros: Jardim Presidente II, Tijucal, Nova Esperança I, Jardim Gramado, Jardim Renascer, Parque Ohara e Senhor do Passos, no município de Cuiabá/MT.

Fundamento Legal: Artigos 79, inciso II da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores e Parecer Jurídico 082/2017/UNIUR.

PORTARIA N. 010/2017/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria n. 20, de 07 de maio de 2015;

RESO LVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores *Rafael Palamin Manzutti, matrícula 272965, e Aline Parminondi Palma, matrícula 120314, para atuarem como fiscal e fiscal substituto respectivamente*, do processo abaixo discriminado:

Processo n. 410144/2016

Objeto: *Contratação de assinatura do Jornal A Gazeta, sendo 12 assinaturas.*

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/
SINFRA.

Cuiabá, 20 de abril de 2017.

Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, através do e a Empresa LEONARDO HUBEL DE REZENDE - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, para atender as necessidades da Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso - ACADEPOL.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993 (Processo nº 227065/2016/SESP).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2344; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. Sebastião Arruda de Andrade.

DA VIGÊNCIA: 19/04/2017 a 18/04/2018.

DA DATA: 19/04/2017.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. LEONARDO HUBEL DE REZENDE - LEONARDO HUBEL DE REZENDE - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0060/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Itaúba/MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Itaúba - MT
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2017

PROCESSO nº

127950/2010

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Valcir Donato (Prefeito Municipal de Itaúba/MT).

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****Portaria nº 041/2017/GAB/SESP/MT**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Polícia Judiciária Civil, referente aos anos de 2014, 2015 e 2016 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, MT, 11 de abril de 2017.

(Original Assinado)
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

Segue em anexo as notas das avaliações dos servidores:

Anexo 01 da Portaria 041/2017/GAB/SESP/MT

Matrícula	Cargo: Escrivão de Polícia Nome	Ano/Nota 2014	Ano/Nota 2015	Ano/Nota 2016
97317	ALDA SANTOS GUIMARAES FARIAS	10.0	10.0	10.0
65839	ANDERSON VIEIRA DA SILVA	9.4	9.1	9.1
125164	APARECIDO BRITO DE ALMEIDA	10.0	10.0	10.0
69923	BRUNA KEIKO HATAKEYAMA	10.0	10.0	10.0
97453	CELSO LUIZ FERREIRA	10.0	10.0	10.0
136109	DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS	10.0	10.0	10.0
65669	DENILSON BRAZ DE SOUZA	10.0	10.0	10.0
96079	DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS	9.5	9.8	9.7
97494	EDER PEREIRA DE CARVALHO	9.9	9.9	9.9
136223	EDSON VANDER MARTES	9.8	9.8	9.8
95818	ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS	9.9	9.9	9.9
97357	EVALDO LOOSE	10.0	10.0	10.0
57223	FABIANA GRAMULHA	10.0	10.0	10.0
97321	FABIENE DA SILVA TOLEDO	10.0	10.0	10.0
136124	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	10.0	10.0	10.0
112223	FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO	10.0	10.0	10.0
65727	GILVAN OLIVEIRA SILVA	10.0	10.0	10.0
38628	HELENINHA FERREIRA DA SILVA	10.0	10.0	10.0
95961	ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA	10.0	10.0	10.0
53657	ITAMAR ALVES FARIAS	10.0	10.0	10.0
95788	IVANILDES SOUZA MOREIRA	10.0	10.0	10.0
57151	JOAO ALVES PEREIRA	9.5	10.0	9.9
136205	JOELMA DA SILVA MESQUITA	10.0	9.9	9.9
97360	JOILCE RIBEIRO DA SILVA	10.0	10.0	10.0
97465	JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	10.0	10.0	10.0
95675	JOSE DIAS GUIMARAES	10.0	10.0	10.0
97359	JOSE ERASMO DA COSTA	10.0	10.0	10.0
44022	JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO	9.9	9.9	9.9
136220	LUCENE FATIMA LONZYNSKI	9.8	9.7	9.7
136143	LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA	10.0	10.0	10.0
95723	LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO	9.9	10.0	9.9
95700	LUIZ VITOR DA SILVA NETO	10.0	10.0	10.0
136631	LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA	9.7	9.7	9.7
136148	MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA	10.0	10.0	10.0
58597	MARCILEA MOREIRA MILHOMEM CORREA	10.0	10.0	10.0
95791	MARCILON PEREIRA DE SOUSA	9.7	9.8	9.7
52221	MARGARETH VERGILIA SANTANA	9.9	9.9	9.9
109063	MARIA CRISTINA GEHM	10.0	10.0	10.0
51580	MARIA MARGARETE DA SILVA	9.9	9.9	9.9
125803	MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS	10.0	10.0	10.0
95671	MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	10.0	10.0	10.0
44089	MARLENE MENDES CORREA	9.9	9.9	9.8

58617	MARLON TAVARES ROLDAO	10.0	10.0	10.0
136164	MARY CELIA DE SOUZA	10.0	10.0	10.0
95712	MIGUEL SCHMIDT	10.0	10.0	10.0
55073	NIEDSON ROCHA FILHO	9.9	9.9	9.9
44036	NILMA AUXILIADORA DA SILVA	9.9	9.9	9.9
136151	OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS	9.8	9.9	9.9
44124	PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR	10.0	10.0	10.0
136158	RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES	10.0	10.0	10.0
136165	RICARDO RODRIGUES BARCELAR	10.0	10.0	10.0
107950	ROSENY AKEMI ABE	10.0	10.0	10.0
44084	ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI	10.0	10.0	10.0
107958	ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS	10.0	10.0	10.0
92197	SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE	9.8	9.8	9.8
61642	SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA	10.0	10.0	10.0
95883	TATIANA ELOA PILGER	10.0	10.0	10.0
79337	VALERIA VIRGILIO	8.7	10.0	10.0
97468	VALTEIR ALVES DOS SANTOS	10.0	10.0	10.0
68815	VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA	10.0	10.0	10.0
95678	VIRGINIA GOMES DA SILVA	10.0	10.0	10.0
97316	WILSON FERREIRA FILHO	10.0	10.0	10.0
97318	WYDES SILVA SANTOS	10.0	10.0	10.0
94318	ZENAIDE FERREIRA SANTOS DE MEDEIROS	10.0	9.9	9.9

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

Citação por Edital

O Encarregado em substituição da Sindicância, instaurada por meio da Portaria 35/SIND3ºBPM/11 datada de 15/08/2011, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inciso V, alínea a, CITA e faz saber ao 3º SGT PM RR PAULO CESAR ROCHA DE SOUZA - RGPMMT 877994, servidor da reserva remunerada da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Polícia Militar, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento das acusações contidas nos artigos 12 e 7 do Decreto 1329 de 21Abr78 (RDPMMT), além do artigo 46 § 2º, itens XXI e XVI da Lei Complementar 555 de 29/12/2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas da ofendida e testemunhas, alegações preliminares de defesa, com arguição das exceções de impedimentos e suspeição, solicitação de diligência que entender necessárias e imprescindíveis, bem como a indicação do rol de testemunhas de defesa, indicando no máximo 03 (três), solicitar demais medidas previstas nas portarias e orientações administrativas da PMMT e do CPPM, e apresentar razões escritas de defesa. Mesmo após haver esgotados todos os meios possíveis para a mencionada citação, sendo conhecido seu endereço, fica pelo presente edital CITADO a constituir advogado para exercer o direito do contraditório e ampla defesa, ou, na falta deste, solicitar ao sindicante a nomeação de defensor dativo e ainda, se assim quiser, realizar a defesa própria. Fica ciente também, que o edital de citação será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 20 (vinte) dias para seu comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria notificado a comparecer ao 3º BPM, sito à Rua 15, esquina com a Rua P, bairro CPA IV, 1ª Etapa nesta capital, até o prazo final acima exposto. O não comparecimento do acusado acima especificado importará no prosseguimento do processo à revelia, conforme Portaria 128/GCG/PMMT/09 de 1º de junho de 2009. Quartel do 3º BPM em Cuiabá - MT, 18 de abril de 2017. Luciano Santana de Oliveira - Subtenente PM - RG PMMT 879933 - Sindicante.

Quartel do Comando Geral da PMMT, 20/04/2017

JOSADACK VALDEVINO TEIXEIRA - MAJ PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da PMMT

Portaria nr. 1907

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso VI da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) CB PM JAQUELINI DE SOUZA TARGUETA, RGPMMT nº 883.535, a contar de 11/04/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Solução conforme Mem. nº 930/GCGA/PMMT e protocolo nº 182612/17)

QCG/DGP, em Cuiabá-MT, 11 de abril de 2017.

(Original Assinado)

CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA - CEL PM
Comandante-Geral Adjunto da PMMT

Portaria nr. 1959

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso II da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na Casa Militar do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) 2º TEN PM VICENTE BRAZ ARAUJO, RGPMMT nº 885.489, a contar de 12/04/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Solução conf. protocolo nº 178688/2017 e memorando 969/GCGA/PMMT).
QCG/DGP, em Cuiabá-MT, 13 de Abril de 2017.

(Original Assinado)

CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA - CEL PM
Comandante-Geral Adjunto da PMMT

Portaria nr. 1959

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso VII da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar no Ministério Público do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) SD PM RODRIGO GARCIA RIBEIRO, RGPMMT nº 887.624, a contar de 11/04/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Solução conf. Mem. nº 947/GCGA/PMMT e protocolo nº 155276/2017).

QCG/DGP, em Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2017.

(Original Assinado)

CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA - CEL PM
Comandante-Geral Adjunto da PMMT

Portaria nr. 1960

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso XII da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) CB PM JURIMAR DA SILVA SIQUEIRA, RGPMMT nº 881.709, a contar de 27/04/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se. (Solução conf. Mem. nº 882/GCGA/PMMT e protocolo nº 111068/2017).

QCG/DGP, em Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2017.

(Original Assinado)

CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA - CEL PM
Comandante-Geral Adjunto da PMMT

PORTARIA N.º 191/QCG/DGP, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Dá nova redação ao Art. 1º do o Regulamento para credenciamento de empresas para prestação de serviço de avaliação psicológica, aprovado pela portaria n.º 366/QCG/DGP, de 27 de novembro 2012.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Passa a ter nova redação o Art. 1º e acrescenta o Art. 1ºA do regulamento para credenciamento de empresas para prestação de serviço de avaliação psicológica, publicada no Diário Oficial n. 25936 do dia 29 de novembro de 2012:

Art. 1º O Regulamento para credenciamento de empresas para prestação de serviço de avaliação psicológica tem por finalidade estabelecer os requisitos a serem adotados para o credenciamento de empresas especializadas na realização de avaliações psicológicas, para prestação de serviços à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso quando da ocorrência de concursos públicos e/ou processo seletivo interno.

Parágrafo único. O serviço será prestado por pessoas jurídicas, devidamente habilitadas, mediante prévia celebração de Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 1ºA. Ficam todos os modelos dos anexos a este regulamento ajustados ao processo seletivo interno pela instituição.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 17 de abril de 2017.

(Original Assinado)

Clelcimar Santos Rabelo de Sousa - CEL PM
Cmt Geral da PMMT em substituição legal

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº 147/2017/GS/SEDUC/MT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **INÊS VIEIRA SERPA**, CPF nº 002.187.201-57, para responder pelo Núcleo de Fiscalização de Obras da Educação, pelo período de 24 de abril a 08 de maio de 2017, durante as férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017.


MARCIO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016-2013 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Locador(a): VANDERLEI TEIXEIRA RIBEIRO

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Valor Global: R\$ 18.624,60 (Dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 31 de Janeiro de 2017 e término em 30 de Janeiro de 2018.

Convalidados os atos administrativos retroagindo os efeitos à data de 31.01.2017

Fiscal do Contrato: Marcio Szymczak CPF: 848.878.771-53

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Parecer Jurídico Nº 317/2017/UNIJ/SEDUC/MT - AD115.

Cuiabá/MT, 10 de Março de 2017.


MARCIO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2017

Origem: Pregão Eletrônico n.º 006/2016/SEDUC, do tipo maior percentual de desconto, Processo n.º 119860/2016 oriundo do TR n.º 85/2016/SUGT, TR n.º 096/2016/SUDE e TR n.º. 009/2016/SUFP.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Contratada: Agência de Viagens Universal Ltda - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT. As passagens serão fornecidas com o percentual mínimo de desconto de 4% (quatro por cento), demandas das seguintes Superintendências: Superintendência de Gestão Escolar-SUGT, Superintendência de Diversidades Educacionais-SUDE e Superintendência de Formação de Profissionais da Educação - SUFP, conforme especificações discriminadas no edital e seus anexos.

Valor: R\$ 993.800,00 (novecentos e noventa e três mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: Início: 30/03/2017 e Término em 29/03/2018.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº. 5.450/2005, Decreto Estadual 840/2017.

Superintendência de Gestão Escolar - SUGT

Gestor do Contrato: Kleber Gonçalves Bignarde - CPF: 878.086.501-10 - Mat. 103041

Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira - CPF: 571.160.241-15 - Mat. 139624

Fiscal Substituto do Contrato: Rosangela de Almeida Brito - CPF: 424.425.081-68 - Mat. 33621.

Superintendência de Diversidades Educacionais - SUDE

Gestão de Contrato: Admilson Mario de Assunção - CPF: 570.492.461-15 - Mat. 97895

Fiscal do Contrato: Rogério Alves Teodoro Filho - CPF: 021.399.041-50 - Mat. 217988

Fiscal Substituto do Contrato: Gisele Marques Mateus - CPF: 537.482.041-91 - Mat. 85337.

Superintendência de Formação de Profissionais da Educação - SUFP

Gestor do Contrato: Adriana Tomasoni - CPF: 535.767.211-34 - Mat. 48245

Fiscal do Contrato: Danielle Cristina Tessele Dutra - CPF: 918.087.741-91 - Mat. 114297

Fiscal Substituto do Contrato: Shirlei Neves dos Santos - CPF: 001.167.101-79 - Mat. 142071.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013-2008
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

Origem: Processo nº 336293/2007 - Dispensa de Licitação 55/2007

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Locador (a): Empresa Mato-Grossense de Pesquisa e Extensão Rural - EMPAER

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Valor Global: R\$ 158.951,76 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).

Valor Mensal: R\$ 13.245,98 (Treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.

Fiscal do Contrato: Márcio José Pereira CPF: 020.764.578-79

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 175/2017/UNIJ/SEDUC/MT - AD115.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017

Origem: Nos termos da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 290/2016/ Fundação Universidade Federal Mato Grosso, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 6/2016/FUFMT, instruída no Processo nº. 92554/2017/ SEDUC - Termo de Referência nº. 50/2017, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 438/2017/UNIJ/SEDUC/MT/AD114.

Contratada: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes/mobiliários, para atender a demanda da Escola Estadual Integral Arena Pantanal.

Valor: 5.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.449000000.1 20.1.1.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, com início em 05/04/2017 e término em 04/04/2018, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078/90 CDC e Decreto Estadual 840/2017.

Gestor de Contrato: Alexandre Castelo Picorelli - CPF: 953.264.991-53 - Mat. 272639.

Fiscal do Contrato: Monique Moura Biancadirni Abutakka - CPF: 705.694.791-34- Mat. 110122.

Suplente de Fiscal: Gizelle Rodrigues Uchôa - CPF: 728.135.201-87 - Mat. 272017.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015 - PRORROGAÇÃO

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 030/2014, oriundo do Termo de Referência nº. 713/2014/SEDUC - Processo nº 600398/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 07/04/2017 e término em 06/04/2018.

Valor: R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, com respaldo no Parecer Jurídico nº 454/2017/UNIJ/SEDUC/MT/AD117.

Gestora do Contrato: Vanessa Patrícia de Figueiredo - CPF 031.240.431-03

Fiscal do Contrato: Michelle Nunes de Souza - CPF nº. 030.248.961-47. Cuiabá-MT, 06 de abril de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015 - PRORROGAÇÃO

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 030/2014, oriundo do Termo de Referência nº. 713/2014/SEDUC - Processo nº 600398/2014/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 07/04/2017 e término em 06/04/2018.

Valor: R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, com respaldo no Parecer Jurídico nº 454/2017/UNIJ/SEDUC/MT/AD117.

Gestora do Contrato: Vanessa Patrícia de Figueiredo - CPF 031.240.431-03

Fiscal do Contrato: Michelle Nunes de Souza - CPF nº. 030.248.961-47. Cuiabá-MT, 06 de abril de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015 - DE VIGÊNCIA

Origem: Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2015, Processo nº 475495/2015/ SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Contratada: GEEKIE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S.A

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia educacional para disponibilização de Plataforma adaptativa com licenças de uso e hospedagem visando viabilizar o aprendizado e preparação dos alunos do ensino médio da rede pública estadual para o ENEM.

Prazo de Vigência: início em 27/03/2017 e seu término em 26/09/2017.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, suas alterações legais.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158/2014

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esportes e Lazer - SEDUC.

Locadora: Irce de Fátima Rios

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Assessoria Pedagógica, localizada no município de Barra do Garças/MT.

Valor Global: R\$ 56.351,64 (Cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 12 de Dezembro de 2016 e Término em 11 de Dezembro de 2017.

Convalidados os atos praticados antes da assinatura do Termo, a fim de que seja retomada a conexão entre o prazo do término da vigência e a formalização da renovação contratual.

Fiscal do Contrato: Sergio da Rocha Barrientos CPF Nº 037.507.278-05

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 199/2017/UNIJ/SEDUC/MT/AD115. Cuiabá/MT, 15 de Fevereiro de 2017.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2016 - ACRÉSCIMO DE 25%(vinte e cinco por cento)

Origem: Adesão Carona a Ata 011/2015/FNDE/MEC - Pregão 015/2015/FNDE/MEC - TR 241/2016, Processo nº 350581/2016/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Contratada: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Termo de Contrato nº 056/2016/SEDUC.

Do Valor: Fica aditado o valor de **R\$ 1.701.682,00** (um milhão, setecentos e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato que é de **R\$ 6.806.938,50** (seis milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de **R\$ 8.508.620,50** (oito milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 414/2017/UNIJ/SEDUC/MT - AD115

Gestor do Contrato: Alexandre Castelo Picorelli - CPF: 953.264.991-53 - Mat. 272639.

Fiscal do Contrato: Monique Moura Biancardini Abutakka: CPF: 705.694.791-34 - Mat. 110122.

Fiscal Substituto: Gizelle Rodrigues Uchoa - CPF: 728.135.201-87 - Mat. 272017.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2017.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2012 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.

Locador: Luana Zacarkim Barão de Arruda.

Objeto: Aditar valor e vigência.

Valor Mensal: 24.528,81 (Vinte e quatro mil quinhentos e vinte oito reais e oitenta um centavo)

Valor global: **R\$ 294.345,72** (Duzentos noventa e quatro mil, trezentos quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Da Vigência: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em 02/01/2017 e término em 01/01/2018.

Convalidados os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência e a data da assinatura do 6º Termo aditivo.

Fiscal do Contrato: Patrícia Aguiar dos Santos CPF nº 023.290.701-36

Fundamento Legal: Inciso X, art. 24, c/c art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 27 da Lei 7.692/2002 c/c art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999.

Cuiabá/MT, 02 de Março de 2017.


MARCOS AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 042/2017/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstas no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Presidente coordenador **INTERINO** do Conselho Estadual de Juventude de Mato Grosso, o servidor **Raphael Alves Brunini**.

Art. 2º - O Mandato do Presidente Coordenador Interino ora nomeado vigorará até a posse do Conselho Estadual de Juventude de Mato Grosso - Biênio **2017/2019**

Art. 3º Esta portaria entra em na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 24 de abril de abril de 2017.


MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

Portaria nº 039/2017/GAB-SEC/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, referente ao ano de 2016 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de abril de 2017


MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

(Anexo da Portaria nº 039/2017/GAB-SEC/SETAS)

2016		
APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
79453	Admar Artiaga	9,61
79509	Aércio Ribeiro de Moraes	9,18
82112	Ana Luiza do Bom Despacho Silva	8,97
79495	Benedito Vicente do Nascimento	9,32
82390	Berence Fontoura de Souza	9,96
82389	Berence Martins	9,64
79564	Domingos Rodrigues da Silva	9,96
79484	Dulceia Tavares Correa	9,99
80324	Evanildes Dias de Oliveira e Silva Almeida	9,19
46935	Helio Vieira Mundin	8,88
79517	Hildeson Rodrigues Moreira	9,02
90824	Ivan Dias da Silva	9,70
46613	Jaime Domingos de Sena	7,96
79706	Jocemil Nunes	9,00
99996	José Gomide Pereira	9,63
78849	Joel de Souza Passos	8,89
80680	José Jonas Gomes Senábio	9,50
75932	Jussara Cristina Rodrigues de Souza	9,94
79489	Nailio Pereira Leite	9,36
81857	Nilson Bastos	9,96
82398	Roosevelt Leite Moreira	8,85
82104	Sarah Romana Romao	9,15
82099	Suely Benedita dos Santos	9,13

80695	Terezinha de Souza Brandão Garcia	9,89
56537	Waldeise Maciel Jorte Barros	9,87
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
80716	Benail Pereira de Magalhaes	9,27
80678	Borenilce Maria de Figueiredo	9,76
81373	Elias Araújo Santos	9,78
79935	Florisvel da Silva	9,64
81111	Francisco Glorio Ferreira	10,00
79465	Francismere Regina de Souza	9,69
79973	Guaraci Prates Garcia	9,78
82028	Jandira Maria Curvo	9,21
80713	Julio Cesar de Magalhaes	9,31
219244	Leda Marcia dos Santos Quintino	8,94
81772	Luciana Cerqueira Moraes	9,84
81774	Luis Leite Vieira Neto	9,99
62496	Lucienne Alves Correa	9,83
39259	Luiz Carlos Rondon	9,27
96944	Maria Helena Ribeiro Dias	9,50
61709	Mauro Cesar Souza	9,90
247773	Michelly Neves Silva	8,73
82115	Nivaldo Germano Barreto	9,71
80370	Paulo Pinto de Carvalho	9,50
82102	Rosangela Camargo do Nascimento	9,29
81843	Valdevina Correa da Silva	9,66
81582	Waldelice Cilene da Cruz	9,08
81130	Walmir Marques Fontes	9,80
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
93428	Jacy Gonçalves Barbosa Pasinato	9,98
13692	Aluizio de Anunciação	9,85
114570	Cesar Fontes Silva	9,50
13712	Julio Cesar de Carvalho	9,88
247738	Luciana Trugillo Peloso	9,72
7230	Maria do Carmo da Silva	9,31
46086	Marina Inez Belem Siqueira	10,00
63417	Moema de Campos Maciel	10,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
103601	Benedito Conrado da Costa	9,72

PORTARIA N.º 029/2017/GAB/SETAS/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

Contrato n.º 010/2015 LUIZ CESAR KAWASAKI E CIA LTDA - EPP - Objeto: Locação de veículos. **Fiscal:** LUIZ CARLOS RONDON - **Suplente:** DIONIZIO ADILSON CAMPOS.

Contrato n.º 040/2016 UNIDAS S/A - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre. **Fiscal:** LUIZ CARLOS RONDON - **Suplente:** DIONIZIO ADILSON CAMPOS.

Contrato n.º 020/2015 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículos, para atender a frota de veículos da SETAS. **Fiscal:**

LUIZ CARLOS RONDON - **Suplente:** DIONIZIO ADILSON CAMPOS.

Contrato n.º 006/2016 LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, marca Chevrolet, modelo S10 LS 4x4, motor à Diesel, (sem motorista e sem combustível). - **Fiscal:** LUIZ CARLOS RONDON - **Suplente:** DIONIZIO ADILSON CAMPOS.

Contrato n.º 023/2016 VINICIUS BELOTO-ME - Objeto: Contratação de empresa especializada em contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos. **Fiscal:** LUIZ CARLOS RONDON - **Suplente:** DIONIZIO ADILSON CAMPOS.

Contrato n.º 026/2016 CUNHA QUEIROZ & GAROFALO LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada em contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos. **Fiscal:** LUIZ CARLOS RONDON - **Suplente:** DIONIZIO ADILSON CAMPOS.

Contrato n.º 029/2016 - OI S/A - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviço de Transmissão de dados utilizando protocolo IP, frame relay, MPLS ou semelhante, na modalidade terrestre, para atender demanda do SINE - MT nos municípios de Água Boa, Alta Floresta, Alta Araguaia, Alto Taquari, Aripuanã, Barra do Garças, Colider, Diamantino, Guarantã do Norte, Jaciara, Sapezal, Tangará da Serra, Campo Verde, Primavera do Leste, Confresa. **Fiscal:** Marcos Koppenhagen Wamzer; - **Suplente:** Mauro Eduardo Rezende.

Contrato n.º 030/2016 - CLARO S/A - Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados, na modalidade terrestre e satélite e intranet, para a SETAS e suas unidades. **Fiscal:** Marcos Koppenhagen Wamzer; - **Suplente:** Mauro Eduardo Rezende.

Contrato n.º 033/2016 - OI S/A - Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre e satélite intranet e internet, para a SETAS e suas unidades. **Fiscal:** Marcos Koppenhagen Wamzer; - **Suplente:** Mauro Eduardo Rezende.

Contrato n.º 034/2016 - OI S/A - Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre para acesso a internet e intranet, para atender demanda do SINE - MT nos municípios de Sorriso, Sinop, Rondonópolis, Lucas do Rio Verde, SINE Ganha Tempo de Várzea Grande, SINE Ganha Tempo Cuiabá, SINE Matriz. **Fiscal:** Marcos Koppenhagen Wamzer; - **Suplente:** Mauro Eduardo Rezende.

Contrato n.º 036/2016 EVA TUR TRANSPORTE LTDA ME - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de locação de veículos, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e suas Unidades. **Fiscal:** DIONIZIO ADILSON CAMPOS - **Suplente:** LUIZ CARLOS RONDON.

Contrato n.º 037/2016 SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, sendo Micro-Ônibus. **Fiscal:** JULIANO DE SOUZA RABELO - **Suplente:** DULCINEIA TAVARES CORREA.

Contrato n.º 073/2016 CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços (Locação de Banheiro Químico, Som, Tenda, Iluminação, Climatizador, Palco, Serviço de Apoio a Eventos) e Fornecimento de Lanche, para realização do evento "Casamento Social". Demanda da Secretaria Adjunta de Cidadania - SETAS. **Fiscal:** JULIANO DE SOUZA RABELO - **Suplente:** DULCINEIA TAVARES CORREA.

Contrato n.º 085/2016 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT. **Fiscal:** LUIZ CARLOS RONDON - **Suplente:** DIONIZIO ADILSON CAMPOS.

Contrato n.º 087/2016 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - **Fiscal:** - LUIZ CARLOS RONDON - **Suplente:** DIONIZIO ADILSON CAMPOS.

Contrato n.º 010/2017 - METHA SUPERMERCADO LTDA ME - Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Superintendência de Acolhimento Social/Lar da Criança e Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional/CESAN-SETAS/MT,

conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Fiscal Superintendência de Acolhimento Social:** JOSIANE AMANDA PERES. **Suplente Superintendência de Acolhimento Social:** JOYCE ROCHA. **Fiscal CSAN:** IVANIR WALMOR URMANN. **Suplente CSAN:** ALUÍZIO ANNUNCIÇÃO.

Contrato nº 011/2017 - MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Superintendência de Acolhimento Social/Lar da Criança, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Fiscal:** PAULO ROGÉRIO JANUÁRIO DOS SANTOS. **Suplente:** ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES.

Contrato nº 012/2017 - GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para disponibilização de publicações oficiais no Diário Oficial da União, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT. **Fiscal:** MARCOS ALEXANDRE PEREIRA STOCCO. **Suplente:** LISANDRA G. XAVIER.

Contrato nº 013/2017 - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da SETAS/MT e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** OSVALDO PINTO JUNIOR. **Suplente:** MANOEL GREGÓRIO NETO.

Contrato nº 014/2017 - FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA ME - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, em atendimento à demanda da SETAS/MT e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** OSVALDO PINTO JUNIOR. **Suplente:** MANOEL GREGÓRIO NETO.

Contrato nº 015/2017 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de assinatura da ferramenta de pesquisa Banco de Preços - Sistema Inteligente de pesquisa de preços, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas pela Administração Pública no território brasileiro. **Fiscal:** DIONIZIO ADILSON CAMPOS. **Suplente:** NAYARA CRISTINA GONÇALVES.

Contrato nº 016/2017 - JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME - Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para atender as crianças institucionalizadas na Superintendência de Acolhimento Social/SETAS/MT. **Fiscal:** JOSIANE AMANDA PERES. **Suplente:** JOYCE ROCHA.

Contrato nº 017/2017 - METHA SUPERMERCADO LTDA ME - Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Higiene para atender as crianças institucionalizadas na Superintendência de Acolhimento Social/SETAS/MT. **Fiscal:** JOSIANE AMANDA PERES. **Suplente:** JOYCE ROCHA.

Contrato nº 019/2017 - DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário intermunicipal, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT. **Fiscal:** GRACIELE MARIA DE MEIRA JESUS. **Suplente:** NATALÍCIO PEREIRA MENEZES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de Abril de 2017.

(Original assinado)

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 012/2017/SECITEC, ref. ao Processo nº 114090/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Supermercado Teodoro Ltda EPP - CNPJ nº. 07.584.126/0001-72

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Recursos Humanos, Segurança do Trabalho e Cursos FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino da SECITEC

PRAZO: 24/04/2017 a 24/04/2019

SIGNATÁRIOS: Domingos Sávio Boabaid Parreira - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Valdemir Teodoro da Silva - Representante da Empresa Supermercado Teodoro Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 017/2017/SECITEC, ref. ao Processo nº 124290/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Raro Comércio de Produtos Agrícolas Ltda - CNPJ nº. 12.477.696/0001-20

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Agropecuária e Técnico Zootecnia, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo da SECITEC.

PRAZO: 20/04/2017 a 20/04/2019

SIGNATÁRIOS: Domingos Sávio Boabaid Parreira - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e André Renato Lodo - Representante da Empresa Raro Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 018/2017/SECITEC, ref. ao Processo nº 138900/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Lopes Contabilidade Ltda - Me - CNPJ nº. 13.186.813/0001-60

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos e Cursos FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 24/04/2017 a 24/04/2020

SIGNATÁRIOS: Domingos Sávio Boabaid Parreira - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Iracildo Santos Marques - Representante da Empresa Lopes Contabilidade - Me.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 019/2017/SECITEC, ref. ao Processo nº 137342/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Juliani & Juliani Ltda - ME - CNPJ nº. 24.990.913/0001-60

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio em Análise Clínicas e Cursos FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 24/04/2017 a 24/04/2020

SIGNATÁRIOS: Domingos Sávio Boabaid Parreira - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Sylvania Beatriz Pereira dos Santos - Representante da Empresa Juliani & Juliani Ltda - Me.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 020/2017/SECITEC, ref. ao Processo nº 138982/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Módulo Escritório Contábil LTDA - Me - CNPJ nº. 37.514.585/0001-78

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio, Recursos Humanos e Cursos FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 24/04/2017 a 24/04/2020

SIGNATÁRIOS: Domingos Sávio Boabaid Parreira - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Marilene Arbués Barbosa - Representante da Empresa Módulo Escritório Contábil Ltda - Me.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 021/2017/SECITEC, ref. ao Processo nº 144282/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso - CNPJ nº. 00.176.040/0001-99

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico de Enfermagem, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis da SECITEC.

PRAZO: 20/04/2017 a 19/04/2020

SIGNATÁRIOS: Domingos Sávio Boabaid Parreira - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Annemarie Pfan Tomczyk - Presidente da Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso.

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2013/****SEDEC****PROCESSO Nº 101739/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC- CNPJ Nº 03.507.415/0013-88.**CONTRATADA:** Abrangente Engenharia Ltda. - ME. - CNPJ nº 10.948.747/0001-20.**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por **180 (cento e oitenta) dias** o prazo de execução e **240 (duzentos e quarenta) dias** o prazo de vigência do contrato nº 040/2013/SEDEC, conforme disposto no art. 57, § 1º, incisos II e V da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Tem por objeto também retificar a **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO**, em conformidade com o art. 138 do Decreto Estadual nº 840/2017.**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos, não modificadas por este Termo Aditivo.**ASSINATURA:** 04/04/2017.**ASSINAM:** **RICARDO TOMCZYK** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **SILVANO POHL MOREIRA DE CASTILHO JÚNIOR** - Abrangente Engenharia Ltda. - Contratada.**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 010-2017/SEC.****ref. ao processo nº 33933/2017.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Mário Maurício Caverni Friedlander - CPF nº 230.071.921-53**OBJETO:** Mostra Fotográfica Santos Pantaneiros, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33904100 - FONTE: 104 - VALOR: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.17.000200-3**ORIGEM DO RECURSO:** Seleção Pública Nº 001/2016 - Circula MT**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**FISCAL:** Dionei Antonio Carrijo - Matrícula nº 134070**ASSINATURA:** 20/04/2017.**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses contados a partir da assinatura.**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Mário Maurício Caverni Friedlander Produtor Cultural.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0206-2017/SEC. ref. ao processo nº 128956/2017.****DESCONSIDERA-SE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE TERMO DE CONVÊNIO 0206/2017 DO DIA 29/03/2017 E CONSIDERA-SE ESTA PUBLICAÇÃO DO DIA 24/04/2017 PARA ESTE TERMO.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Barra do Garças - CNPJ nº 03.439.239/0001-50**OBJETO:** Realização da "8ª Semana Santa do Araguaia", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33404100 - FONTE: 104 - VALOR: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**- EMPENHO: 23101.0001.17.000289-5**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Baiano Filho**VALOR TOTAL:** R\$ 44.000,00, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de repasse da Secretaria de Estado de Cultura e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula nº 861030**VIGÊNCIA:** 13/04/2017 a 21/08/2017.**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Roberto Ângelo Farias - Prefeito Municipal de Barra do Garças.**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****002/2015/SES/MT****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**CONTRATADA:** CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES**Representada por:** JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 002/2015/SES**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 06/03/2017 a 05/03/2018**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.333.333,30 (hum milhão e trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)**EMPENHO:** 21601.0001.17.001796-5**DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2017**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****066/2015/SES/MT****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário LUIZ SOARES VITÓRIO SOARES**CONTRATADA:** EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP**Representada por:** LUCIANO CAVALCANTE SANTOS**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 066/2015/SES**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 10/04/2017 a 09/04/2018**DATA DE ASSINATURA:** 07/04/2017**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****004/2015/SES/MT****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**CONTRATADA:** OI S/A**Representada por:** JUVENAL ALVES FERREIRA NETO e ROBERTO WAGNER SANDRIN**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 004/2015/SES**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601, Programa: 036, Ação: 2009, Subação: 01, Elemento: 33.90.39, Fonte: 134**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 18/03/2017 a 17/03/2018**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.179.324,00 (três milhões cento e setenta e nove mil trezentos e vinte quatro reais)**EMPENHO:** 21601.0001.17.001664-0**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2016**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 004/SES/MT/2011****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Saúde/SES - Representada por seu Secretário Luiz Antonio Vitorio Soares.**CONTRATADA:** Associação Congregação de Santa Catarina - Representante Maria Gregorine.**OBJETO:** Este instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato de Gestão n. 004/SES/MT/2011.**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão n. 004/SES/MT/2011, por mais 02 (dois) meses, com início em 03/04/2017 e término em 02/06/2017.**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato de Gestão n. 004/SES/MT/2011, no Parecer Jurídico n. 144/ASSESSORIA JURÍDICA/SES/MT/2017 e nas motivações constantes no Processo n. 141734/2017.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 077, Natureza de Despesa: 3350-43, Projeto Atividade: 2515, Unidade Orçamentária: 21601, Região de Planejamento: 0700 e Fontes de Recursos: 112 e 134.**EMPENHO:** 21601.0001.17.002067-2 e 21601.0001.17.002066-4.**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2017.

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017/SECID
PROCESSO Nº 399.332/2016**

A Secretária de Estado das Cidades do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso III, art. 2º da Portaria nº 441/2016/SECID, c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA** integralmente o objeto à empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ: 90.180.605/0001-02, no montante total de R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais) e **HOMOLOGA** o presente Pregão Eletrônico nº 002/2017 - Processo nº 399332/2016 - cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de SEGURO TOTAL, com franquias reduzidas para caminhão com usina de pavimento, conforme edital e seus anexos..

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017.

JULIANA FIUSA FERRARI
SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES
*Original assinado

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 033/2014/01/04-SECID;

Processo Nº 149640/2017;

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA E MOTORISTA HABILITADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade suprimir 04 (quatro) postos de recepcionista do Contrato nº 033/2014/00/00/SECID. 2.1. Fica suprimido do CONTRATO N.º 033/2014/00/00 - SECID, em sua CLÁUSULA SEGUNDA, Item 2.1 (tabela) o valor R\$ 51.770,17 (cinquenta e um mil setecentos e setenta reais e dezessete centavos), equivalente a 19,33% (dezenove e trinta e dois por cento) do valor global do instrumento contratual a partir de 24/04/2017 até o término da vigência que se dará em 01/09/2017. Considerando que após está alteração o valor global do contrato pelo período de 12 (doze) meses será de R\$ 119.949,36 (cento e dezenove mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), que corresponde a uma supressão de 55,22% (cinquenta e cinco vírgula vinte e dois por cento) do valor global do contrato.

Assinatura: 17/04/2017;

Partes: 5 ESTRELAS SERVIÇOS DE APOIO ADM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 077/2015/SECID, referente ao processo nº 584712/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - CNPJ: 37.464.948/0001-08

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 20/11/2017.

Assinatura: 19/04/2017.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 011/2014/SECID, referente ao processo nº 67814/2014.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ: 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/10/2017.

Assinatura: 19/04/2017.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 095/2013/SECID, referente ao processo nº 297745/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu - CNPJ: 03.503.646/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/12/2017.

Assinatura: 19/04/2017.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 046/2013/SECID, referente ao processo nº 652869/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Garantã do Norte - CNPJ: 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/12/2017.

Assinatura: 19/04/2017.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 106/2013/SECID, referente ao processo nº 639312/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Jaciara - CNPJ: 03.347.135/0001-16.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/11/2017.

Assinatura: 19/04/2017.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 045/2013/SECID, referente ao processo nº 658109/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Colíder - CNPJ: 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 24/12/2017.

Assinatura: 20/04/2017.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 189/2013/SECID, referente ao processo nº 694444/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - CNPJ: 37.465.176/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 24/12/2017.

Assinatura: 20/04/2017.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 177/2013/SECID, referente ao processo nº 670688/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ: 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 27/12/2017.

Assinatura: 20/04/2017.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 172/2013/SECID, referente ao processo nº 654647/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ: 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 27/12/2017.

Assinatura: 20/04/2017.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 147/2013/SECID, referente ao processo nº 688230/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - CNPJ: 15.024.037/0001-27.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 25/10/2017.

Assinatura: 20/04/2017.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0278-2016/SECID, referente ao processo nº 127982/2016.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia - CNPJ: 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 01/04/2018.

Assinatura: 20/04/2017.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 042/2013/SECID, referente ao processo nº 678462/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Carlinda - CNPJ: 01.617.905/0001-78.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 24/12/2017.

Assinatura: 20/04/2017.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 060/2013/SECID, referente ao processo nº 685419/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 15.023.955/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira - CNPJ: 15.023.955/0001-31.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 24/11/2017.

Assinatura: 20/04/2017.

SIGNATÁRIO: Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 005/2015 UNEMAT**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / OI S/A
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, do dia 24/03/2017 até o dia 23/03/2018.

DA ASSINATURA: 23/03/2017.

DA VIGÊNCIA: 24/03/2017 a 23/03/2018

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; Srs. Kênia Gomes de Oliveira e Roberto Wagner Sandrin - Representantes Legais.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2017/INDEA-MT**

Processo Nº. 53353/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

CONTRATADA: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda da Administração Central, Unidade Regional de Supervisão - URS de Cuiabá, Unidades Locais de Execução - ULES de Cuiabá e Várzea Grande do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 840/2017 e, ainda informações constantes na Ordem de Utilização nº 0010/2017/SEGES, contida à folha 35 do processo administrativo nº 53353/2017, que trata da adesão a Ata de Registro de Preços nº. 038/2016 - Pregão Eletrônico nº 025/2016/SEGES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 17.303 - P.A.: 2007.9900 - Elemento de Despesa: 3390.3000 - Fonte: 100.

VALOR CONTRATADO: O valor contratado é de R\$ 11.899,68 (Onze mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela servidora designada, Marlene Maria Cerqueira Xavier.

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 19 de abril de 2017.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT.
CLAIR UGOLINI - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

PORTARIA Nº 021/2017

Dispõe sobre nomeação de Fiscais de Contratos no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os dispositivos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e termos do Decreto nº 840/2017, art. 99 §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS e SUBSTITUTOS dos contratos relacionados:

CONTRATO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUBSTITUTO
001/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS DO INDEA-MT. PROC Nº 474941/2016.	PRIME ASSESSORIA	RONALDO RODRIGUES - MATRICULA Nº 252681	FILIPE CAMARGO BUCCI - MATRICULA Nº 245349.
002/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE S. JOSÉ R CLARO. Proc. nº 382241/2016	JUNO NAGANO	MARCELO GARGIULO MARTINEZ - MATRICULA Nº	JEFERSON LUIZ DO NASCIMENTO CAMBARÁ - MATRICULA Nº
003/2017	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO MED. VETERINARIOS. Proc. nº 575385/2016.	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT.	JOAO MARCELO BRANDINI NÉSPOLI - MATRICULA Nº 79640.	JOCIANE C. QUIXABEIRA DOS SANTOS - MATRICULA Nº 112977
004/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P DETECÇÃO DE CARNE E FARINHA DE OSSOS DE ORIGEM ANIMAL - FEED CHECK. Proc. nº 478758/2016	ROMMER LABS DO BRASIL IMP. E EXP. LTDA.	ERNANI MACHADO DE LIMA - MATRICULA Nº 80164	SELMA MARIA NASSARDEN - MATRICULA Nº 250423
005/2017	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E VASILHAMES DE ACONDICIONAMENTO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, UNIDADE REGIONAL DE SUPERVISÃO - URS DE CUIABÁ, UNIDADES LOCAIS DE EXECUÇÃO - ULES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.	GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER - MATRICULA Nº 143064	CRISTIANA PINHEIRO DA SILVA CANUTO - MATRICULA Nº 249651

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2017.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA/MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2016, Portaria Conjunta nº. 503/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. SIONEY PINTO DE MATOS, matrícula funcional nº 249.785, CITADO POR EDITAL, conforme certidão de fls. 118, para interrogatório no dia 08/05/2017, às 08h30min da manhã a ser realizado na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2016, Portaria Conjunta nº. 503/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. PAULO ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula funcional nº 267.340, CITADO POR EDITAL, conforme certidão de fls. 118, para interrogatório no dia

08/05/2017, às 09h00min da manhã, a ser realizado na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2016, Portaria Conjunta nº. 503/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. MACIEL DE OLIVEIRA, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº. 127104, regularmente inscrito nos quadros da OAB/MT sob o nº. 20.172, na qualidade de Defensor Dativo, para a realização da audiência de interrogatório do(s) servidor(es) EBERSON GODOFREDO e SIONEY PINTO DE MATOS, marcado para o dia 08/05/2017, respectivamente, às 08h00min e 08h30min da manhã na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2016, Portaria Conjunta nº. 503/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA, Advogado, regularmente inscrito nos quadros da OAB/MT sob o nº. 20.590 e habilitado nos Autos, para a realização da audiência de interrogatório do(s) servidor(es) PAULO ELIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, marcado para o dia 08/05/2017, às 09h00min da manhã na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 021/2016, Portaria Conjunta nº. 504/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. MACIEL DE OLIVEIRA, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº. 127104, regularmente inscrito nos quadros da OAB/MT sob o nº. 20.172, na qualidade de Defensor Dativo, para a realização da audiência de interrogatório do(s) servidor(es) EBERSON GODOFREDO e SIONY PINTO DE MATOS, marcado para o dia 08/05/2017, respectivamente, às 10h00min e 10h30min da manhã na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 021/2016, Portaria Conjunta nº. 503/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. SIONY PINTO DE MATOS, matrícula funcional nº 249.785, CITADO POR EDITAL, conforme certidão de fls. 63, para interrogatório no dia 08/05/2017, às 10h30min da manhã, a ser realizado na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 021/2016, Portaria Conjunta nº. 504/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. EBERSON GODOFREDO, matrícula funcional nº 256293, CITADO POR EDITAL, conforme certidão de fls. 63, para interrogatório no dia 08/05/2017, às 10h00min da manhã, a ser realizado na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 022/2016, Portaria Conjunta nº. 505/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. EBERSON GODOFREDO, matrícula funcional nº 256293, CITADO POR EDITAL, conforme certidão de fls. 62, para interrogatório no dia 08/05/2017, às 13h30min da tarde, a ser realizado na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 022/2016, Portaria Conjunta nº. 505/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. PAULO ELIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula funcional nº 267.340, CITADO

POR EDITAL, conforme certidão de fls. 62, para interrogatório no dia 08/05/2017, às 14h00min da tarde, a ser realizado na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 022/2016, Portaria Conjunta nº. 505/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. MACIEL DE OLIVEIRA, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº. 127104, regularmente inscrito nos quadros da OAB/MT sob o nº. 20.172, na qualidade de Defensor Dativo, para a realização da audiência de interrogatório do(s) servidor(es) EBERSON GODOFREDO, marcado para o dia 08/05/2017, às 13h30min da tarde na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 022/2016, Portaria Conjunta nº. 505/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA, Advogado, regularmente inscrito nos quadros da OAB/MT sob o nº. 20.590 e habilitado nos Autos, para realização da audiência de interrogatório do(s) servidor(es) PAULO ELIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, marcado para o dia 08/05/2017, às 14h00min da tarde na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 023/2016, Portaria Conjunta nº. 506/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. PAULO ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula funcional nº 267.340, CITADO POR EDITAL, conforme certidão de fls. 81, para interrogatório no dia 09/05/2017, às 08h30min da manhã, a ser realizado na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 023/2016, Portaria Conjunta nº. 506/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. SIONY PINTO DE MATOS, matrícula funcional nº 249.785, CITADO POR EDITAL, conforme certidão de fls. 81, para interrogatório no dia 09/05/2017, às 09h00min da manhã, a ser realizado na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 023/2016, Portaria Conjunta nº. 506/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. EBERSON GODOFREDO, matrícula funcional nº 256293, CITADO POR EDITAL, conforme certidão de fls. 81, para interrogatório no dia 09/05/2017, às 08h00min da manhã, a ser realizado na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 023/2016, Portaria Conjunta nº. 506/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. MACIEL DE OLIVEIRA, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº. 127104, regularmente inscrito nos quadros da OAB/MT sob o nº. 20.172, na qualidade de Defensor Dativo, para a realização da audiência de interrogatório do(s) servidor(es) EBERSON GODOFREDO e SIONY PINTO DE MATOS, marcado para o dia 09/05/2017, respectivamente, às 08h00min e 09h00min da manhã na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 023/2016, Portaria Conjunta nº. 506/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA, Advogado, regularmente inscrito nos quadros da OAB/MT sob o nº. 20.590 e habilitado nos Autos, para a realização da audiência de interrogatório do(s) servidor(es) PAULO ELIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, marcado para o dia 08/05/2017, às 08h30min da manhã na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 024/2016, Portaria Conjunta nº. 507/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. EBERSON GODOFREDO, matrícula funcional nº 256293, CITADO POR EDITAL, conforme certidão de fls. 78, para interrogatório no dia 09/05/2017, às 10h00min da manhã, a ser realizado na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 024/2016, Portaria Conjunta nº. 507/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. SIONY PINTO DE MATOS, matrícula funcional nº 249.785, CITADO POR EDITAL, conforme certidão de fls. 78, para interrogatório no dia 09/05/2017, às 10h30min da manhã, a ser realizado na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 024/2016, Portaria Conjunta nº. 507/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. MACIEL DE OLIVEIRA, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº. 127104, regularmente inscrito nos quadros da OAB/MT sob o nº. 20.172, na qualidade de Defensor Dativo, para a realização da audiência de interrogatório do(s) servidor(es) EBERSON GODOFREDO e SIONY PINTO DE MATOS, marcado para o dia 09/05/2017, respectivamente, às 10h00min e 10h30min da manhã na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 025/2016, Portaria Conjunta nº. 508/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. MACIEL DE OLIVEIRA, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº. 127104, regularmente inscrito nos quadros da OAB/MT sob o nº. 20.172, na qualidade de Defensor Dativo, para a realização da audiência de interrogatório do(s) servidor(es) SIONY PINTO DE MATOS, no dia 09/05/2017, 11h30min da manhã na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, expedido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 025/2016, Portaria Conjunta nº. 508/2016/CGE-COR/DETRAN, O Presidente da Comissão Processante, na forma do artigo 78 da Lei Complementar nº. 207/2004 de Mato Grosso. **INTIMA** o Sr. SIONY PINTO DE MATOS, matrícula funcional nº 249.785, CITADO POR EDITAL, conforme certidão de fls. 41, para interrogatório no dia 09/05/2017, às 11h30min da manhã, a ser realizado na 57ª CIRETRAN de Sapezal. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação do supramencionado.

Jardson Antonio Barbosa*
Presidente da Comissão
*Original Assinada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO LEILÃO DE VEÍCULOS DE CUIABÁ-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT**, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão Especial de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da sede do Detran/MT, Município de Cuiabá, no prazo de **30 (trinta) dias corridos** a partir da data de publicação deste Edital. Em não se cumprindo estas exigências o veículo será vendido em **Leilão Público** conforme Art.328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 623/2016 - CONTRAN.

Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).

Informações: (65) 3615-4741

Leilão 31/2017 - Cuiabá									
Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod
7421	KAQ7480	9362A7LZ93W058643	00812674405	10TR01Q067885	MARCEL FERNANDO DA CRUZ LESCO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	PEUGEOT/206 SELECTION	PRETA	2003/2003
7573	CDA2089	9BWZZZ30ZJT007221	00405207875	UP341482	MARIO ALBERTO MATTJE		VW/GOL CL	AZUL	1988/1988
7577	JXZ0327	9BWZZZ30ZMT007603	00136454186	1104848	ERNESTO DE OLIVEIRA BASTOS	BANCO ITAU S/A	VW/GOL CL	AZUL	1991/1991
7580	JYM9598	9BWZZZ30ZPT108970	00126049424		JOAO BATISTA DE SOUZA		VW/GOL 1000	BRANCA	1993/1993
7560	CZJ8442	9BWCA05Y91T222180	00763512737	AFZ654559	ANDREIA ALVES DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL SPECIAL	AZUL	2001/2001
7536	HQP2171	9BG5JK11ZEB041490	00416045057	18A31009966	EDSON MACIEL DE LIMA		GM/MONZA SL/E	BRANCA	1984/1984
7578	JYT1901	9BWZZZ30ZMT116761	00125145616	MTA04116761	MAURILIO MANOEL DOS SANTOS		VW/GOL CL	BRANCA	1991/1992
7418	JYQ6314	8AFZZZEFFWJ010722	00696360900	RKDWJ79924	HELOISA GUIMARAES CASTRO MATOS		FORD ESCORT GLX 16VF	PRATA	1998/1998
7545	CTP2403	9BGSD19ZWWC748074	00697014410		VANDI VALDI EVANGELISTA JUNIOR	BV FINANCEIRA SA	GM/CORSA SUPER	PRATA	1998/1998
7568	JYK1299	9BWZZZ113SP016923	00645915610	UFA037631	IDA ESTER RAMIRES JAMIL		VW/FUSCA 1600	BRANCA	1995/1996
7567	KAB9129	9BWKA05Z454017130	00837104750	BJE024635	JUAN BERNARDES DE JESUS	BANCO PAN S.A.	VW/FOX 1.0	PRETA	2004/2005
7561	MYB6868	9BWCA15X4YT228251	00741054108	AFR357608	FABIO GONCALVES DO NASCIMENTO	BANCO BMG SA	VW/GOL SERIE OURO 2000	BEGE	2000/2000
7513	DGA2864	9BFBRZFHA2B410887	00776001981	C4E2410887	MARCIA CRISTINA PEDROZO		FORD/FIESTA STREET	PRATA	2002/2002
7556	NEB7600	9BWAB05W29T024068	00977297179	BWX116722	EDSON SILVA DE LIMA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	VW/GOL 1.6 RALLYE GIV	PRATA	2008/2009
7520	JYO5858	9BFGSZPPAVB861746	00687840147	JKKCV861746	BANCO PAN S.A.		FORD/COURIER	VERMELHA	1997/1998
7548	ALM2183	9BGXF68X04C174905	00820259560	2Y0004410	JUDAS TADEU DE MORAIS		GM/CORSA HATCH	PRETA	2004/2004
7581	JYH8983	9BWZZZ327TP007710	00649955765	UQC060631	MARCIO HONORATO DE FIGUEIREDO	BANCO BMG SA	VW/SANTANA GL 2000 I	CINZA	1996/1996
7419	JXZ2012	8AWZZZ30ZPJ052957	00128007494		JOVANIL DE SOUZA	PRIMO ROSSI ADM. DE CONSORCIO LTDA	IMP/VW VOYAGE GL	BRANCA	1993/1994
7575	JZL5420	9BWZZZ30ZKT108685	00136336930	UP569256	LUCIO PEREIRA DA SILVA		VW/GOL	BRANCA	1989/1989
7546	JYE1561	9BGSE08XSRC608434	00626148480	B14NZ31008328	LUIS VICENTE DA SILVA SOUZA	BV FINANCEIRA SA	GM/CORSA GL	VERMELHA	1994/1995

9358	KAK4046	JMY0RK9703JA01317	00812151380	4M40GD7014	ELIONE IZETE DE SOUZA GOMES	BANCO DO BRASIL S/A	I/MMC PAJERO SP. 4X4 SE	PRATA	2003/2003
7508	MVL9180	9BD178026T0120444	00666622469	4841603	JOSE JORGE DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	FIAT/PALIO EDX	PRETA	1996/1997
7550	NJV4645	9BWAA05U0BP022657	00213010844	CCN524417	BANCO ITAUCARD S/A.	RITA DA COSTA E SILVA	VW/GOL 1.0	PRETA	2010/2011
7547	NJQ8739	9BGTR48W09B124042	00986382299	R30041637	BANCO J. SAFRA S/A	WALDIRENE SILVA TOLEDO PIZZA CRUZ	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	PRATA	2008/2009
9342	JYL2426	BO332980	00125578580		GILBERTO RIBEIRO PIMENTEL		VW/FUSCA 1300	VERMELHA	1982/1982
7538	JZD0184	9BGRD08Z01G143244	00756776058	7A0002840	ELTON JONATAN DA SILVA GOMES	BANCO DAYCOVAL S/A	GM/CELTA	PRATA	2001/2001
7586	CAN8450	9BWZZZ377ST037793	00636548651		DIBENS LEASING S/A ARR. MERCANTIL	NILDO DEONIZIO ELIAS	VW/GOL ROLLING STONES	BRANCA	1995/1995
7579	JYJ6603	9BWZZZ30ZPT017597	00126103550		ANA CRISTINA BECKER DE OLIVEIRA		VW/GOL CL	BRANCA	1993/1993
7506	NUB4297	9BD17164LB5663883	00226986500	310A1011_9642508_	JOAQUIM SANTANA COSTA MARQUES ME	BANCO BRADESCO SA	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	VERMELHA	2010/2011
7502	AOZ8587	9BD17140A85042769	00928636844	178F30117669020	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	FIAT/PALIO ELX FLEX	PRATA	2007/2008
7576	JYG1587	9BWZZZ30ZKT121608	00127171851		GILBERTO GOMES MENDES		VW/GOL CL	PRATA	1989/1989
7554	NPL6050	9BWAA05U9AP055090	00170100499	CCN319765	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA	BANCO SANTANDER S. A.	VW/GOL 1.0	PRETA	2009/2010
7549	DRT4588	9BR53ZEC268610322	00863431658	4492089	SINVAL RODRIGUES DE SOUZA	BV FINANCEIRA SA	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	PRETA	2005/2006
7557	NAL2156	9BWCA05X01P113932	00760954593	AFR474301	ODENIR GONCALVES DE SOUZA	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	VW/GOL 16V PLUS	VERMELHA	2001/2001
7527	NJF2543	9BFZF55P398396406	00133046656	QF9A98396406	AGOSTINHO GOMES DE SIQUEIRA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PRETA	2009/2009
7518	JYS8533	9BFDXLD2JBD89661	00127159100	854925	MANOEL NERES DA SILVA		FORD/DEL REY BELINA L	DOURADA	1988/1989
7494	JYD4552	9BD146000L3666069	00126055556		LUCIANO SEBASTIAO DA SILVA COSTA	BANCO FINASA S/A	FIAT/UNO S	VERDE	1990/1991
7440	EFW9653	93YLSR0RH9J112568	00979921104	D4DH760Q029883	SONIA MARIA DE JESUS	BANCO ITAUCARD S/A.	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	BRANCA	2008/2009
7504	NNM7558	9BD17164G95344893	00991134664	178F1011_8513185_	LINDUARTE LUIS DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	2008/2009
7439	KAT9258	93HGD17606Z100808	00862376726	L13A4-K100848	HERCILIA BOTI	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/FIT LXL	PRATA	2005/2006
7540	JZK1603	9BGRD08Z02G148143	00777600404	DJ0106207	SEBASTIAO LUIZ FERREIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	GM/CELTA	VERMELHA	2002/2002
7507	JYP0368	9BD178016V0349918	00680724095	5148162	INOCENCIO PANTALEAO DO ESPIRITO SANTO	BANCO BMG SA	FIAT/PALIO ED	BRANCA	1997/1997
7514	JZY8727	9BFBRZFHA4B443911	00831491574	C4E4443911	MARA LUCIA PEDROSA DE SOUZA	BANCO ITAUCARD S/A.	FORD/FIESTA STREET	PRATA	2004/2004
7584	NBX7950	9BWZZZ373YP042559	00728096293	AFZ463021	HELENO LUIZ DE OLIVEIRA REI DE FRANCA	PRIMO ROSSI ADM. DE CONSORCIO LTDA	VW/GOL 1.0	BRANCA	1999/2000
7553	NJO5428	9BWAA05U99P044473	00116498625	CCN081613	DIBENS LEASING S/A ARR. MERCANTIL	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	VW/GOL 1.0	BRANCA	2008/2009

7543	KAG3193	9BGRZ08906G178742	00877955166	K60049913	CARLOS ALEXANDRE RINALDI		GM/CELTA 2P LIFE	BRANCA	2006/2006
7542	NJB8775	9BGRJ69809G128776	00966460596	M80068068	LUANA FERREIRA BERNARDES FARIAS		GM/PRISMA JOY	PRETA	2008/2009
7526	NUD0429	9BFZF55A3B8107560	00234891297	SM9AB8107560	OSVALDO GOMES MANGABEIRA FILHO	BANCO PAN S.A.	FORD/FIESTA FLEX	PRATA	2010/2011
7541	JZU1768	9BGRD08Z02G167218	00787103691	DJ0117508	EVANDRO BARBOSA	BANCO DO BRASIL S/A	GM/CELTA	PRATA	2002/2002
7423	KAF5019	9362AN6A95B042294	00863749917	10DBTN0004607	DANI CRISTINA PERPETUO DA SILVA SANTOS		PEUGEOT/206 16 FELINE FX	PRETA	2005/2005
7583	JYR3576	9BWZZZ373WT098810	00699638100	AFR081498	MARCOS RICARDO CESPEDES AMORIM	BANCO GENERAL MOTORS S/A	VW/GOL 16V	BRANCA	1998/1999
7416	NJM3643	8A1CB8V05AL419258	00200258443	D4DG752Q077687	BANCO ITAUCARD S/A.	VALTO GABRIEL DA SILVA	/RENAULT CLIO CAM 10H3P	PRETA	2009/2010
7524	JZZ1034	9BFZF26P758330769	00851988466	QFJA58330769	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	BANCO DO BRASIL S/A	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	BRANCA	2005/2005
7596	KAJ1117	9C2HA07001R001848	00749017058	HA07E-1001848	OLIVAL FRANCELINO DA SILVA JUNIOR		HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2001
8982	KAD1254	9C6KE044050134542	00866409297	E338E-131708	MANOEL GOMES NETO		YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2005
9243	KAL0425	9CDNF41LJ7M042912	00902648535	F466BR143969	MANOEL SOUSA ALVES		JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007
8989	NJK7138	9C6KE090080029496	00981693032	E381E-086429	CRISTINA PAES DA SILVA CARMO	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2008/2008
8434	OAY3452	9C2JC4820CR306196	00474100642	JC48E2C306196	AMANDA DA SILVA D. DELMON	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2012/2012
8013	KAK9547	9C2JC30705R041916	00858373777	JC30E75041916	JAIR GONCALVES		HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005
7637	JZI0142	9C2HA07102R009046	00775901946	HA07E12009046	MARIA A.DE FREITAS PAZINATO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2002
8400	NJR6147	9C2JC42209R119455	00155099485	JC42E29119455	ENIRLEY OLIVEIRA DE ALMEIDA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2009
7799	GRT0873	9C2JC250TTR037696	00652377815	JC25E-T037696	EDUARDO PRADO SANTOS		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996
7780	KAH2038	9C2JC2500YR073042	00726814032	JC25E-Y073042	GILIARDE FEITOSA VIEIRA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000
7878	KAA7360	9C2JC30101R231555	00768015936	JC30E11231555	IRANI AP SEMENSATO ALMEIDA SILVA	MERCANTIL ADHARA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001
9308	NJF3759	9CDNF41LJ8M208581	00981895891	F466BR265794	ALEX PATRUS CHAGAS DE ALMEIDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2008
8080	JZE5996	9C2JC30707R188672	00922935238	JC30E77188672	DEDECI PENHORATO		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
8881	NJB7980	9C2MC35008R008496	00937731757	MC35E-8008496	MAXWELL HIGINO SERAFIM	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S/A	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2007/2008
8705	NPC3052	9C2KC1670BR526307	00324950756	KC16E7B526307	CASSIA MARIA DAS D.E SILVA LIMA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011
9164	HFY3523	9C6KG017070055054	00929173503	G347E-054557	PAULO ROBERTO NATAN DOS SANTOS		YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2007/2007

8328	NJH0622	9C2JC4120AR043189	00196844088	JC41E2A043189	RAIMUNDO LOURENCO DA SILVA FILHO	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2010
8213	NJG1334	9C2JC41109R026810	00134042794	JC41E19026810	ALLAN GOMES POLVORA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009
8563	JZW0831	9C2KC08205R016933	00844987379	KC08E25016933	DJALMA PAULO DINIZ		HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2005
8641	NPL7409	9C2KC15109R038200	00166483540	KC15E19038200	CLAUDINEI ZIMERMANN	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2009/2009
8051	JYZ0748	9C2JC30706R909383	00891426361	JC30E76909383	MANOEL DIVINO JOSE DE OLIVEIRA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
8132	NJG5666	9C2JC30708R170988	00971497648	JC30E78170988	ADALTO FABRI DOMINGUES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
8162	NJF2375	9C2JC30708R613751	00967937485	JC30E78613751	FABIANO DO NASCIMENTO LIMA	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
8469	JZV6556	9C2JD20104R005016	00830971700	JC30E84005016	PEDRO DA COSTA JUNIOR		HONDA/NXR125 BROS KS	BRANCA	2003/2004
9283	NJB4721	9CDNF41LJ8M121467	00950903396	F466BR222594	ZENAIDE ANIZIA DE ALMEIDA	BANCO PAN S.A.	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008
7698	NUE9882	9C2HB0210CR447742	00458581941	HB02E1C447742	MANOEL RAMIREZ GRILIO	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012
8063	KAN3735	9C2JC30707R021464	00904227910	JC30E77021464	MARA LUCIA PERES PEREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007
8225	NPJ5339	9C2JC41109R547727	00165540281	JC41E19547727	REGINALDO DAMACENO DE CAMPOS		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009
8752	QBF1793	9C2KC1670FR010723	01049848230	KC16E7F010723	FABIO ALMEIDA MEDEIRO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 START	VERMELHA	2014/2015
8797	QBD4253	9C2KC1680FR564724	01046294366	KC16E8F564724	WGEFERSON ALVES DE MELO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2015
8664	NJQ9105	9C2KC1610AR010891	00209779748	KC16E1A010891	LEONIL MAXIMIANO SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	LARANJA	2009/2010
8373	NUG5896	9C2JC4120BR751663	00372581099	JC41E2B751663	WANDERSON DA SILVA CORREA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011
7998	JZI2535	9C2JC30301R004920	00759529647	JC30E31004920	AILTON PAULA DA SILVA		HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2001/2001
8920	KAQ1763	9C2MD34007R013512	00913783099	MD34E-7013512	DIEGO FERNANDO FARIA DA COSTA		HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2007/2007
9081	NJO1908	9C6KE122090024942	00116355913	E3D1E-024949	RODRIGO DE JESUS FERREIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009
7789	JYK7054	9C2JC2501SRS76796	00672192969	JC25E-SS76796	ONILDES DA SILVA NEVES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995
7889	JZI9451	9C2JC30102R126994	00773562630	JC30E12126994	FILADELFO SANTOS DA COSTA CAMPOS		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2002
7763	JYZ0896	9C2JC2500XR163906	00719308186	JC25E-X163906	LUIZ ANTONIO MARQUES		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
8941	JTY8334	9C2ND0700YR003938	00732749778	ND07E-Y003938	ELENILSON DA SILVA FALCAO		HONDA/NX-4 FALCON	VERMELHA	2000/2000
8012	KAC7026	9C2JC30705R032271	00857576127	JC30E75032271	RODRIGO PARDIM BELLAVER	ITAU ADM. DE CONSORCIO LTDA	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005
8185	NJH8609	9C2JC30708R668493	00983008868	JC30E78668493	EDISANGELA MARIA HEGER		HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008

8363	NPL7854	9C2JC4120BR730986	00338931287	JC41E2B730986	MANOEL SEBASTIAO DE OLIVEIRA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2011
8618	KAF7136	9C2KC08506R851788	00886235537	KC08E56851788	ROGERIO GUIMARAES FORTES		HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2006/2006
9051	NPG2316	9C6KE120090032315	00219432589	E3C8E-032344	ATRAÇAO COMERCIO DE MOTOS LTDA		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRATA	2009/2009
8312	NJN2846	9C2JC41209R081317	00148295983	JC41E29081317	ROSA PEREIRA DE SOUZA ARRUDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2009/2009
7899	JZQ3747	9C2JC30102R245372	00785729852	JC30E12245372	JOSE ALEXANDRE DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002
7647	JZR4893	9C2HA07104R019948	00822795752	HA07E14019948	JONE DO NASCIMENTO LIMA	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	HONDA/C100 BIZES	VERDE	2003/2004
9073	KA05242	9C6KE122090017369	00123873940	E3D1E-017086	WILLIAN GUIMARAES ECKART	BANCO DAYCOVAL S/A	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2008/2009
7450	KAS4923	94J2XHEK78M006260	00957990146	JEAJ7004879	LUCIANO DOMINGOS DE MATOS ARAUJO	BANCO DO BRASIL S/A	SUNDOWN/STX 200	AZUL	2007/2008
7807	JYK8882	9C2JC250VTR012361	00666380791	JC25E-V012361	LINO DA CRUZ DE ALVARENGA		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997
8959	JZB2136	9C6KE0100Y0004401	00736907483	E308E-004394	PATRICIA MARTINS TOME		YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2000/2000
9070	NJL0889	9C6KE122090006377	00984303030	E3D1E-006388	VALCIR JACOB	BANCO DAYCOVAL S/A	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009
9148	QBB2800	9C6KE1550E0033909	01022623769	E3F6E-055912	KAMILLA GONCALVES DOS SANTOS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2014/2014
8315	NJU1603	9C2JC41209R086069	00330882902	JC41E29086069	EVANILSON FRANCISCO DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009
9025	NJE4288	9C6KE092080228915	00978861299	E382E-228241	CHARLES MIRANDA DA SILVA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008
7627	JYV7923	9C2HA070XWR010603	00713995068	HA07E-X010603	LEONICE MARIA TRAMONTINI		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999
8018	KAF7339	9C2JC30705R073096	00863883524	JC30E75073096	FLAVIO SILVA RAMOS		HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005
9282	NJS3680	9CDNF41LJ8M120920	00946406545	F466BR222037	ADEROGILDO GAUDIE L.G. DOS SANTOS	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008
8419	NPK2125	9C2JC4230AR136313	00268374171	JC42E3A136313	JORCELINA PEREIRA MENDES	BANCO PAN S.A.	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2010/2010
8395	NJT7918	9C2JC42209R003147	00118609394	JC42E29003147	CLOVIS NEI PACHECO DOS REIS	DISAL ADM CONSORCIO LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2009
7639	JZQ0139	9C2HA07103R003767	00789757389	HA07E13003767	SILVANA LOURDES CARVALHO DE ALMEIDA		HONDA/C100 BIZES	AZUL	2002/2003
8416	NJO2045	9C2JC42309R100887	00145298663	JC42E39100887	THIAGO CUNHA DE SOUSA		HONDA/BIZ 125 MAIS	CINZA	2009/2009
8417	NPK0498	9C2JC4230AR100268	00172807565	JC42E3A100268	FLAVIA CAROLINA DE JESUS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2009/2010
7477	NPK6272	95VFU2B8BBM000538	00328100307	F2MA006053	HELIO JOSE SCHNEIDERS	BANCO ITAUCARD S/A.	DAFRA/ZIG	PRETA	2011/2011
9185	NTX4300	9C6KG0390A0002783	00251219623	G380E-015393	MANOEL LIMA JUNIOR	BANCO ITAUCARD S/A.	YAMAHA/FAZER YS250 LE	PRETA	2010/2010
8631	KAD7569	9C2KC08605R018408	00862973163	KC08E65018408	EDER JOSER ROMERA FONSECA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005

9157	DZQ5953	9C6KG017060020830	00970237952	G347E-020873	LEANDRO NEGRETTI		YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2006/2006
8931	NPI6823	9C2NC4310BR262071	00337140812	NC43E1B262071	MICHELLE CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEICAO	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CB 300R	PRETA	2011/2011
7864	JZE1261	9C2JC30101R006724	00746988567	JC3E11006724	ERICARLOS MAGALHAES DE BRITO		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001
8834	KAD8670	9C2MC35002R007868	00768643767	MC35E-2007868	GENY PEREIRA JUVENAL	BANCO ITAU S/A	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2001/2002
8630	KAN4978	9C2KC08605R009170	00860015041	KC08E65009170	EDSON FREITAS PEREIRA		HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005
7885	JZH0973	9C2JC30102R115181	00770609848	JC30E12115181	EDIRSON DA SILVA BOTELHO		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2002
9084	NJA5993	9C6KE122090046853	00128861428	E3D1E-046967	JUVELINA MENDES E SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009
8677	NPP6577	9C2KC1640AR044306	00224293320	KC16E4A044306	LUIZ HENRIQUE DA COSTA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	PRETA	2010/2010
8267	NPK3624	9C2JC4110BR754321	00338182608	JC41E1B754321	EDUARDO CARLOS LOPES DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011
9213	KAC4729	9CDNF41LJ5M001232	00837357756	F466BR101232	JOAO BATISTA NOGUEIRA		JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2004/2005
8904	JZK1272	9C2MD34003R100122	00798516151	MD34E-3100122	JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA		HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2002/2003
8529	JZL0198	9C2KC08106R931193	00891610057	KC08E16931193	JEFERSON PIRES DE CAMARGO KLOCK		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2006
8546	NJU0129	9C2KC08108R316727	00987655132	KC08E18316727	LUCIO MARIO SILVA CONCEICAO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008
8224	NPM3119	9C2JC41109R536434	00166829480	JC41E19536434	JULIO CESAR DE ALMEIDA CAMPOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009
9252	KA07593	9CDNF41LJ7M063785	00912997192	F466BR164856	LINDAURA DE MORAES ARAUJO LIMA		JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2007
7485	NUG6244	95VGF3F2BCM002983	00350383847	C1D1026573	JOSEILDO PEREIRA DOS SANTOS	BV FINANCEIRA SA	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2011/2012
7762	JZB1561	9C2JC2500XR149727	00729537510	JC25E-X149727	LIZIA IRENE VIEIRA DE SOUZA	MOTOS MATO GROSSO LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
8386	QBK4607	9C2JC4120ER033372	01205103411	JC41E2E033372	ADRIANO KOBESTAIN SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2014/2014
7735	NJD3649	9C2JA04208R014292	00935334181	JA04E28014292	JULIANA LIMA ALAMINO	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008
8494	KAH5856	9C2KC08105R074436	00845134612	KC08E15074436	EDINEI ALVES DA SILVA	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005
8229	NPL3053	9C2JC4110AR050629	00461756552	JC41E1A050629	LENILSON OLIVEIRA ARAUJO	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2010/2010
9101	NJW3985	9C6KE1220A0123123	00213435705	E3D1E-123125	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010
8519	KAG5594	9C2KC08106R027110	00869206125	KC08E16027110	CLEIBE RODRIGUES GOMES		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2005/2006
8633	KAF2855	9C2KC08606R800816	00882565508	KC08E66800816	JOSE MARIA GOMES DO NASCIMENTO		HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2006/2006
8975	JZQ3552	9C6KE043040023102	00821749099	E337E-039471	SERGIO PEREIRA NOGUEIRA		YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2003/2004

7753	JYY6229	9C2JC1801NR251802	00126120390	JC18E4044662	JOELSON PEREIRA		HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1992/1992
7653	KAJ2406	9C2HA07105R021937	00848137736	HA07E15021937	JOILMA TAVARES DE SOUZA HOLANDA	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	HONDA/C100 BIZES	VERDE	2004/2005
9005	KAM9104	9C6KE092060047862	00899580106	E382E-047234	CLEVERSON NUNES DOS SANTOS		YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2006
8426	NPP3624	9C2JC4820BR266597	00340779187	JC48E2B266597	GABRIEL SCHIRMER HIRATA		HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011
8111	NJL1180	9C2JC30708R072769	00943003652	JC30E78072769	ALUISIO LOUREIRO DE SOUZA	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008
8997	NJQ8170	9C6KE091070042549	00945668945	E381E-063358	WILMAR BONFIM DE OLIVEIRA		YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2007/2007
7465	NPK7280	95VCA1D288M007467	00169730085	C3D8006936	EDICLEY PEREIRA DA SILVA		DAFRA/SPEED 150	PRATA	2008/2008
7488	NPQ2514	95VJJ1D8BBM003826	00341256650	J1DB003736	ANTONIO MARIA SILVA	BV FINANCEIRA SA	DAFRA/SUPER 50	PRETA	2011/2011
8304	NJN6495	9C2JC41209R070810	00144909871	JC41E29070810	FELIX ANGELO DO NASCIMENTO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009
8783	QBE7057	9C2KC1680ER412083	01065203168	KC16E8E412083	TEREZINHA APARECIDA REGIS LINS	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014
8991	NJI9636	9C6KE090080033268	00972507019	E381E-097328	MARCOS ROBERTO VASCONCELOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2008/2008
9063	NPK4197	9C6KE121090022229	00183962699	E3C9E-022244	ZORLENE ILDA DE ARRUDA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRATA	2009/2009
8235	NPE7475	9C2JC4110AR092763	00263075583	JC41E1A092763	LEANDRO ASSUNCAO SOUZA		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010
8047	KAI0695	9C2JC30706R861023	00883711095	JC30E76861023	LEONARDO SANTANA DA SILVA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
7979	JZV8608	9C2JC30212R505298	00787677213	JC30E22505298	DEOLINDO LEOPOLDINO FONSECA		HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2002
9003	NJQ7009	9C6KE091080067106	00986359084	E381E-101451	LIGIA MARIA ANUNCIACAO DA COSTA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2008/2008
8501	HSM5903	9C2KC08105R107091	00850796970	KC08E15107091	CHESMY PEREIRA DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005
7767	JYY5336	9C2JC2500XR193468	00719040523	JC25E-X193468	ADILIO JOSE TOLEDO ROSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999
8755	NPI5835	9C2KC1680BR306633	00267559135	KC16E8B306633	MAURO FIGUEIREDO ESPIRITO SANTO	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2010/2011
8781	QBE0978	9C2KC1680ER038841	01275089973	KC16E8E038841	IVANIA NAZARIO DE MATOS	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014
8227	NJL6703	9C2JC4110AR024348	00199940495	JC41E1A024348	JOSE PAULO DE OLIVEIRA	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010
7918	JYR6857	9C2JC30103R196114	00815080875	JC30E13196114	CLAUDIO HIPOLITO RYSZKA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003
7921	JZS7497	9C2JC30103R267211	00807205869	JC30E13267211	JEFFERSON PANTOJA GOMES		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003
9037	NJE7157	9C6KE100080022506	00975681575	E3A3E-022569	GABRIEL ALMEIDA DIAS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/NEO AT115	PRETA	2008/2008

8423	NPK3423	9C2JC4820BR086309	00349013110	JC48E2B086309	ATANAZIA FERREIRA DE FRANCA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2011
9242	KAM7595	9CDNF41LJ7M042767	00903816555	F466BR143824	ANGELO ZERINO DA COSTA JUNIOR	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006/2007
8665	NJK3361	9C2KC1610AR055615	00282302212	KC16E1A055615	RONY ARAUJO SOUSA		HONDA/CG150 TITAN MIX KS	CINZA	2010/2010
8594	JZY1139	9C2KC08304R001416	00835740790	KC08E34001416	JONNATHAN PEREIRA DOS SANTOS		HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2004/2004
8731	NUD5723	9C2KC1670CR536114	00467126666	KC16E7C536114	LEIDIANE APARECIDA DIAS BERNEGOZZI	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012
8515	KAI4869	9C2KC08106R008338	00864674767	KC08E16008338	BELINO BARROSO CARVALHO	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006
8244	KAU9442	9C2JC4110AR567618	00195035054	JC41E1A567618	VALDENICIO LAURENTINO DE ARRUDA		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010
8762	NPF7843	9C2KC1680BR525703	00335454631	KC16E8B525703	JOAQUIM SANTANA DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2011

ARNON OSNY MENDES LUCAS*
PRESIDENTE DO DETRAN/MT
 *Original Assinada
ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO *
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO
 *Original Assinada

PORTARIA246/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretora de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 113/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017.

Talita Peske Rodrigues*
Diretora de Veículos do DETRAN-MT
 *Original Assinada.

PORTARIA247/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretora de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 112/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017.

Talita Peske Rodrigues*
Diretora de Veículos do DETRAN-MT
 *Original Assinada.

PORTARIA248/2017/GP/DETRAN-MT

O Diretora de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 517/2016/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição ao servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 111/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017.

Talita Peske Rodrigues*
Diretora de Veículos do DETRAN-MT
 *Original Assinada.

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 056/2017**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 043/2017, publicado no Diário Oficial nº 26997, do dia 07/04/2017 às págs. 39, procedendo-se da seguinte forma:

Onde se lê:

dos contratos 015/2015 e 019/2015

Leia-se:

do contrato 019/2015

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 20 de abril de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor Presidente

LICITAÇÃO**VICE-GOVERNADORIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2016/
GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA.****I- PARTES:**

CONTRATANTE - GABINETE DA VICE- GOVERNADORIA.

CONTRATADA - TELEFONICA BRASIL S.A.

II- OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, que será de **16/04/2017 a 16/04/2018**, conforme Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e o processo administrativo n.º 80772/2017.

III- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 004/2016/GVG.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 22 de Março de 2017. **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO**, Vice-Governador, Contratante e **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA** e **WELLINGTON XAVIER DA COSTA** - Telefonica Brasil S.A, Contratada.

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****Comunicado Pregão Eletrônico nº 017/2016/SEGES**

A Secretaria de Estado de Gestão vem a público **CONVOCAR** a empresa **SQUADRA TECNOLOGIA S/A**, CNPJ nº **41.893.678/0001-28** para a demonstração dos serviços mediante prova prática de conceito para validação de proficiência no ambiente tecnológico definido pelo Governo do Estado, conforme **DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOTE JAVA - ANEXO XVIII da ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ANEXO VI** do Edital do Pregão Eletrônico 017/2016/SEGES que tem por objeto "**Registro de preço para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços presenciais e não presenciais em regime de fábrica de software de desenvolvimento, manutenção, testes, sustentação, documentação e preparação de ambiente de treinamento de sistemas de informação**" a ser realizada nos dias de **26, 27 e 28 de abril de 2017, no horário: 08h00m as 12h00m e das 14h00m as 18h00m** (horário local), nas dependências da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, em cumprimento ao item 17 do Edital, para posterior ratificação ou retificação da publicação do Resultado e da Homologação, ocorrida no Diário Oficial do Estado do dia 03/04/2017.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2017/SEGES**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designado para o Pregão Eletrônico nº. **009/2017/SEGES**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves e carimbos para atender aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual**, vem a público informar que a sessão de Pregão será **REABERTA no dia 26/04/2017 às 14h30min, do horário local - Cuiabá/MT**, para prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial/SEGES

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE SESSÃO SUSPensa****DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017/SEMA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, por meio de seu Secretário Adjunto de Administração Sistemática, vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico sob nº 005/2017/SEMA, Processo nº. 394451/2016, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE 128 BATERIAS PARA DOIS NOBREAKS, MARCA APC MODELO SMART-UPS RT 20000 RM XL COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO", agendada para ocorrer no dia 25 de abril de 2017, às 14h00min horas, **será suspensa**, considerando a impugnação interposta pela empresa **QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP**. Nova data e horário serão publicados em momento oportuno, em diário oficial, no site www.gestao.mt.gov.br, e www.sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2017.

Original assinado
Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
SEMA/MT

AVISO DE SESSÃO SUSPensa E NOVA DATA**DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2017/SEMA/MT****PROCESSO Nº 358637/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, por meio de seu Secretário Adjunto de Administração Sistemática, vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico sob nº 006/2017/SEMA, Processo nº. 358637/2016, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS E MEDIÇÃO DE DESCARGA LÍQUIDA (VAZÃO) NOS RIOS ONDE ESTÃO INSTALADAS AS 30 (TRINTA) ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, agendada para ocorrer no dia 26 de abril de 2017, às 14h00min horas, **será suspensa**, uma vez que a sessão foi designada para ser eletrônica, no entanto no sistema SIAG constava como sessão presencial. Desta forma fica designado o dia **08 de maio de 2017** às 14 horas para a sua realização.

Cuiabá - MT, 24 de abril de 2017.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2017

N. DO PROCESSO 10792/2017 - Execução dos serviços remanescentes de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) - Região de Cáceres/MT equivalente à Região 02, nos trechos discriminados na relação de segmentos do anexo III do Termo de Referência. Fundamento legal: Art 24 inciso XI da Lei n.8.666/93. Justificativa: Considerando a rescisão unilateral do Instrumento Contratual n. 045/2016/06/01-SINFRA, oriundo do Pregão Presencial n.002/2016, processo administrativo n.443218/2016, referente à Execução dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (rodovias pavimentadas e não pavimentadas) Região de Cáceres/MT equivalente à Região 02, nos trechos discriminados na relação de segmento do anexo III do Termo de Referência. Considerando a necessidade de retomada dos serviços de conservação corretiva e preventiva, em virtude de sua importância estratégica na logística do Estado, tanto para a fomentação turística do Estado, como pela interligação e facilitação do acesso ao município de Cáceres-MT. Considerando que a obra é financiada com recursos do FETHAB, e faz parte do Programa Pró Estradas Manutenção, necessário o levantamento do remanescente dos serviços, bem como a análise da vantajosidade para fins de manutenção dos preços licitados e chamamento do próximo colocado para contratação, tendo sido convocado os licitantes remanescentes na ordem de classificação, sendo 2ª classificada Construtora Campesatto Ltda. Comunicado de Dispensa em 24-04-2017. Marcos Catalano Correa, Secretário Adjunto de Obras. Ratificação da Dispensa: Em 24-04-2017, Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística. Saldo contratual: R\$ R\$ 5.216.834,63 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos). Empresa: Construtora Campesatto LTDA, CNPJ n. 03.722.632/0001-57. Cuiabá-MT, em 24 de abril de 2017.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 04/2017

N. DO PROCESSO 629819/2016 - Execução dos serviços remanescentes de obras de pavimentação de rodovia na rodovia MT-220, Trecho: Entrº BR-163 (Sinop) - Rio dos Peixes ao Entrº MT-328 (Tabaporã) divididos em 02 lotes, sendo para este contrato o lote 02 - Rio dos Peixes - Entrº MT-328, Est.5128 +0,00 - Est. 7102+0,00, com extensão de 39,46 km, no Município de Sinop/MT. Fundamento legal: Art 24 inciso XI da Lei n.8.666/93. Justificativa: Considerando a rescisão unilateral do Instrumento Contratual n. 324/2013/00/00-SETPU, oriundo da Concorrência Pública n.031/2013, processo administrativo n.315826/2013, referente à Execução de obras de pavimentação de rodovia na rodovia MT 220, Trecho: Entrº BR 163 (SINOP), Rio dos Peixes, Entrº MT-328, est.5128+0,00, Est. 7102+0,00, com extensão de 39,46 km, firmado com a empresa JM Terraplenagem e

Construções Ltda, ocorrida em 02 de dezembro de 2016. Considerando a necessidade de retomada da obra na rodovia MT 220, em virtude de sua importância estratégica na logística do Estado, tanto para o escoamento da alta produção de grãos da região, como pela interligação e facilitação do acesso entre os municípios de Sinop e Tabaporã. Considerando que a obra é financiada com recursos do BNDES, gerando compromissos contratuais de execução da mesma com o referido banco, necessário o levantamento do remanescente da obra e análise de vantajosidade para fins de manutenção dos preços licitados e chamamento do próximo colocado para contratação, tendo sido convocado os licitantes remanescentes na ordem de classificação, sendo 4ª classificada Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda. Comunicado de Dispensa em 24-04-2017. Marcos Catalano Correa, Secretário Adjunto de Obras. Ratificação da Dispensa: Em 24-04-2017, Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística. Saldo contratual: R\$ 20.473.457,48(vinte milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Empresa: Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda, CNPJ n. 07.095.509/0001-04. Cuiabá-MT, em 24 de abril de 2017.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2016**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Eletrônico nº. 014/2016, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em caminhão baú com fornecimento de motorista e ajudantes para atender demanda da Seduc, teve o seguinte resultado:

LOTE ÚNICO - TRIUNFO TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 03.409.040/0001-80

VALOR: R\$ 798.510,00 (setecentos noventa e oito mil, quinhentos e dez reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do serviço licitado, razão pela qual **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, declarando a empresa acima descrita vencedora do certame.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2017.

Marco Aurélio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, torna público que realizará no dia **03/05/2016** as **14h30m** na sede da SEDEC, licitação na modalidade convite, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em auditoria independente contábil e tributária para proceder exame completo e formalizar opinião a respeito das matérias a seguir elencadas, além de orientações necessárias ao adequado desempenho

e registro das operações contábeis da administradora da Zona de Processamento e Exportação de Cáceres -AZPEC., conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos.

O credenciamento se dará das 14h30min e às 14h45min (horário de Mato Grosso).

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras - CEP 78032 -000 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3613-0045 - Fax: 3613-0092

Informações: licitacao@sedec.mt.gov.br; Edital no site: www.sedec.mt.gov.br/publicacoes

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2017**

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº.154/ASSEJUR/SES/2017 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação (fls. 41 a 87 e 97 a 100).

PROCESSO: 603994/2016

OBJETO: *Aquisição de medicamento NINTEDABINE 150 mg - comprimido, destinados a cumprir decisão judicial.*

INTERESSADO: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL: 72.367,25 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 134

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017.

Luiz Soares

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2017

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº.154/ASSEJUR/SES/2017 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação (fls. 39 a 85 e 95 a 98).

PROCESSO: 632791/2016

OBJETO: *Aquisição de medicamento NINTEDABINE 150 mg - comprimido, destinados a cumprir decisão judicial.*

INTERESSADO: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL: 72.367,25 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 134

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017.

Luiz Soares

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2017

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº.157/ASSEJUR/SES/2017 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação (fls. 49 a 72 e 80).

PROCESSO: 355307/2016

OBJETO: *Aquisição de medicamento Lenalidomida 5 MG Cápsula, destinados a cumprir decisão judicial.*

INTERESSADO: PHARMEDIC PHARMACEUTICAS, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 07.453.785/0001-05).

VALOR TOTAL: 14.198,37 (catorze mil, cento e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)

DESPESA: 33.90.91

FONTE: 134

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2017.

Luiz Soares

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017/SECID****Processo Administrativo 003.640/2017 - SIAG nº 0003640**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria Conjunta nº 441/2016/SECID-MT de 20/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26924 de 21/12/2016, foi designada para presidir a sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº **003/2017/SECID**, cujo objeto é Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada nos serviços de dedetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas da Secretaria

de Estado das Cidades, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 27/04/2017 a 07/05/2017, período integral, e no dia 08/05/2017 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2017 às 10h00min (horário Brasília-DF), através do site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) E-mail: certames@cidadas.mt.gov.br
Telefones: (65) 3613-0806 e 3613-0805.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria 441/2016/SECID/MT
*Original Assinado

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017/SECID

Processo Administrativo 132.097/2017 - SIAG nº 0132097

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria Conjunta nº 441/2016/SECID-MT de 20/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26924 de 21/12/2016, foi designada para presidir a sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº **004/2017/SECID**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças), instalação, desinstalação ou remanejamento dos aparelhos de ar condicionado (tipo Split/Cassete de diferentes BTU'S) e manutenção corretiva das cortinas de ar, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cidades, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 27/04/2017 a 08/05/2017, período integral, e no dia 09/05/2017 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2017 às 10h00min (horário Brasília-DF), através do site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) E-mail: certames@cidadas.mt.gov.br
Telefones: (65) 3613-0806 e 3613-0805.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria 441/2016/SECID/MT
*Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017/INDEA-MT

O Pregoeiro Oficial do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA-MT informa que o Pregão Eletrônico **003/2017/INDEA-MT**, marcado para ser realizado no dia **02/05/2017**, às **10h00m**, foi **PRORROGADO** para o dia **12 de maio de 2017**, às **10h00m**, face à inclusão deste **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO:**

- QUANTO A ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I - LOTE 02 - ITEM 01:

ONDE SE LÊ:

MESA EM "L" COM 03 GAVETAS E CHAVE, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS ATRAVÉS DE CHAVE COM CHAVES EXTRA, COM TAMPO EM MDF DE 25MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO POSTFORMADO, COM ESPESSURA DE 25 MM DE ALTA PRESSÃO, NA COR CINZA PLATINA, BORDAS ARRENDONDADAS A 180° COM GUIA DE PASSAGEM PARA CABOS INJETADOS EM POLIETILENO E SAIA EM MDF E EM LAMINADO MELAMÍNICO DE 15 MM DE ESPESSURA FIXADO NA ESTRUTURA COM PARAFUSO E PORCA CILÍNDRICA, BORDAS DE ACABAMENTO EM PVC, COM ESPESSURA 1,5 MM; ESTRUTURAS METÁLICAS. PÉ EM "I" COM TRAVESSA INFERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1006/1008/1010 29 X 58 X 1.2 LAMINADO A FRIO DE FORMATO OBLONGO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBOS DE AÇO SAE 100/1008/1010 20 X 40 X 0.9 LAMINADO FRIO, PRODUZIDOS SEGUNDO NORMAS ASTM 500-NBR6651-DIN2394; COLUNAS EM TUBO DE AÇO SAE 1006/1008/101025 X 60 X 1.2 LAMINADO FRIO DE FORMATO OBLONGULAR PRODUZIDOS SEGUNDO NORMAS ASTM A500 - NBR 6651 - D1N2394ª, PERFIL DE ACABAMENTO, ENTRE COLUNAS, PARA PASSAGEM DE CABOS INJETADOS EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIETILENO E FORMAS ARRENDONDADAS E SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, DEVERÁ TER LIGAÇÃO METÁLICA ENTRE OS PÉS NA PARTE SUPERIOR DOS PÉS, SERVINDO DE APOIO AO TAMPO, NAS DIMENSÕES: 20X50 MM, EM CHAPA 14, COMPRIMENTO CONFORME TAMANHO DA MESA, E NA PARTE INFERIOR DA SAIA COM REFORÇO, EM CHAPA DE 18 MM (METALÃO), NA COR CINZA PLATINA, COM O MESMO TIPO DE PINTURA DOS PÉS; DIMENSÕES: 30X70MM, COMPRIMENTO CONFORME TAMANHO DA MESA, DIMENSÕES (1,50 M X 0,80 M X 0,74 M). GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE.

LEIA-SE:

MESA EM "L" COM 02 GAVETAS E CHAVE, COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS ATRAVÉS DE CHAVE COM CHAVES EXTRA, COM TAMPO EM MDF DE 25MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO POSTFORMADO, COM ESPESSURA DE 25 MM DE ALTA PRESSÃO, NA COR CINZA PLATINA, BORDAS ARRENDONDADAS A 180° COM GUIA DE PASSAGEM PARA CABOS INJETADOS EM POLIETILENO E SAIA EM MDF E EM LAMINADO MELAMÍNICO DE 15 MM DE ESPESSURA FIXADO NA ESTRUTURA COM PARAFUSO E PORCA CILÍNDRICA, BORDAS DE ACABAMENTO EM PVC, COM ESPESSURA 1,5 MM; ESTRUTURAS METÁLICAS. PÉ EM "I" COM TRAVESSA INFERIOR EM TUBO DE AÇO SAE 1006/1008/1010 29 X 58 X 1.2 LAMINADO A FRIO DE FORMATO OBLONGO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBOS DE AÇO SAE 100/1008/1010 20 X 40 X 0.9 LAMINADO FRIO, PRODUZIDOS SEGUNDO NORMAS ASTM 500-NBR6651-DIN2394; COLUNAS EM TUBO DE AÇO SAE 1006/1008/101025 X 60 X 1.2 LAMINADO FRIO DE FORMATO OBLONGULAR PRODUZIDOS SEGUNDO NORMAS ASTM A500 - NBR 6651 - D1N2394ª, PERFIL DE ACABAMENTO, ENTRE COLUNAS, PARA PASSAGEM DE CABOS INJETADOS EM POLIETILENO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIETILENO E FORMAS ARRENDONDADAS E SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, DEVERÁ TER LIGAÇÃO METÁLICA ENTRE OS PÉS NA PARTE SUPERIOR DOS PÉS, SERVINDO DE APOIO AO TAMPO, NAS DIMENSÕES: 20X50 MM, EM CHAPA 14, COMPRIMENTO CONFORME TAMANHO DA MESA, E NA PARTE INFERIOR DA SAIA COM REFORÇO, EM CHAPA DE 18 MM (METALÃO), NA COR CINZA PLATINA, COM O MESMO TIPO DE PINTURA DOS PÉS; DIMENSÕES: 30X70MM, COMPRIMENTO CONFORME TAMANHO DA MESA, DIMENSÕES (1,20 M X 1,20 M X 0,60 M). GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE.

- Ratificam-se os demais termos do Edital e seus Anexos.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017.

LAUBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro Oficial
INDEA-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 139/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 001969-001/2017, RESOLVE: Retificar, em parte, o Ato n.º 524/2015-PGJ, publicado no Diário Oficial do dia 15.09.2015, para considerar a seguinte redação: conceder pensão por morte aos menores de idade **ANA CAROLINA BOSI PEREIRA** e **RAUL FELIPI XAVIER PEREIRA**, representados pela Sr.ª **LEIDINEIA KATIA BOSI**, portadora da Cédula de Identidade OAB/MT n.º 14.981 e do CPF n.º 964.046.209-87, em razão do falecimento do ex-servidor **DJARDESON PINTO PEREIRA**, Analista/Contador, matrícula n.º 000420, símbolo/nível **MP-AENS**, nível III, classe "D", lotado no Centro de Apoio Operacional - CAOP, em **CUIABÁ/MT**, "nos termos do artigo 40, §7º, inciso II, e §8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 245, inciso II, alínea "a" e artigo 247, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 04/90", com efeitos retroativos a **19.07.2015 (data do óbito)**.

Cuiabá, 20 de abril de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 140/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002169-001/2017, RESOLVE: Exonerar a servidora **MARINA DORILÊO BARROS**, matrícula n.º 007116, bacharel em direito, portadora do RG n.º 15502083-81-SSP/BA e do CPF n.º 023.598.241-55, do cargo em comissão de Assistente Ministerial, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir de **19.04.2017**.

Cuiabá, 20 de abril de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 141/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002169-001/2017, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **MARINA DORILÊO BARROS**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 15502083-81-SSP/BA e do CPF n.º 023.598.241-55, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de **19.04.2017**.

Cuiabá, 24 de abril de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 142/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002200-001/2017, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **CÁSSIA LIMA BUENO**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1917890-5-SSP/MT e do CPF n.º 016.977.751-01, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de **24.04.2017**.

Cuiabá, 24 de abril de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 344/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de indicação da Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, RESOLVE: Designar o servidor **ROGÉRIO NARCIZO SANTOS SOUZA**, Analista Contador, matrícula n.º 006799, para substituir a servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, no cargo de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 15 (quinze) dias, durante as férias da titular, a partir de **11.09.2017**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei n.º 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 346/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 005895-001/2016, RESOLVE:

Conceder à servidora **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, técnico administrativo, matrícula n.º 000702, VERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, num total de **2.545** (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco) dias, correspondendo a **seis** anos, **onze** meses e **vinte e cinco** dias (**06a.11m.25d.**) de tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar n.º 04/90, dos seguintes períodos:

I - de 09-06-1997 a 03-03-1999 - correspondendo a **um** ano, **oito** meses e **vinte e cinco** dias (**01a.08m.25d.**) de tempo de contribuição, prestados à Vertel Telecomunicações Ltda. - **ME**;

II - de 01-07-1999 a 09-02-2001 - correspondendo a **um** ano, **sete** meses e **nove** dias (**01a.07m.09d.**) de tempo de contribuição, prestados à RBC Tecnologia e Serviços Ltda. - **ME**;

III - de 12-02-2001 a 01-09-2001 - correspondendo a **zero** ano, **seis** meses e **vinte** dias (**00a.06m.20d.**) de tempo de contribuição, prestados à Atra Prestadora de Serviços em Geral Ltda.;

IV - de 04-07-2002 a 01-06-2004 - correspondendo a **um** ano, **dez** meses e **vinte e oito** dias (**01a.10m.28d.**) de tempo de contribuição, prestados à Teperformance Brasil Ltda.;

V - de 02-06-2004 a 30-06-2005 - correspondendo a **um** ano, **zero** mês e **vinte e oito** dias (**01a.00m.28d.**) de tempo de contribuição, prestados à Cuiabá Produtos Automotivos Ltda. - **ME**;

VI - de 02-01-2006 a 06-02-2006 - correspondendo a **zero** ano, **um** mês e **cinco** dias (**00a.01m.05d.**) de tempo de contribuição, prestados à Sandro Noel Villar - **ME**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 350/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSIMAR CAETANO MARINO MORETTI**, matrícula 006451, Oficial de Gabinete, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referente ao quinquênio de 09.04.2012 a 08.04.2017, bem como a sua conversão em espécie nos termos do artigo 31, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo n.º 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc n.º 001699-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de abril de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 168/2017-DG

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE ROCHA RAFAEL**, matrícula n.º 007049, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para o acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços e Contrato abaixo:

Ata de Registro de Preços n.º 021/2017. Empresa: OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Contato n.º 10/2017. Empresa: OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT 20 de abril de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

Promotora de Justiça

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 005260-001/2016 **Espécie:** Ata de Registro de Preços n.º 21/2017 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** OI S.A. CNPJ n.º 76.535.764/0001-43 **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo, comutado e serviços vinculados-instalação e assinatura, nas modalidades

local, com discagem direta a ramal-DDR, longa distância nacional-LDN e longa distância internacional-LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800-para atender as unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 016/2017 e seus anexos. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 20079900 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte: 100 **Valor:** Valor anual estimado: R\$ 922.620,00 (novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert-Secretária Geral Administrativo e Roberto Wagner Sandrin e Kenia Gomes de Oliveira-Representantes da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 005260-001/2016 Contrato nº 10/2017 **Espécie:** **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. OI S.A. CNPJ nº 76.535.764/0001-43 **CONTRATADA:** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo, comutado e serviços vinculados-instalação e assinatura, nas modalidades local, com discagem direta a ramal-DDR, longa distância nacional-LDN e longa distância internacional-LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800-para atender as unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 016/2017 e seus anexos. Projeto/Atividade: 20079900 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte: 100 Valor anual estimado: R\$ 922.620,00 (novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** **Valor:** **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert-Secretária Geral Administrativo e Roberto Wagner Sandrin e Kenia Gomes de Oliveira-Representantes da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000344-001/2017. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** ANEMUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº. 03.836.663/0001-39. **Objeto:** Aditivo de prazo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROMOTÓRIA DE CÁCERES, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 063/2016 e seus Anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazos:** Fica o prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a contar de 01/05/2017, e o prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e

oitenta) dias, com efeitos a partir de 21/12/2016. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Floravante Rosa Neto -Representante Legal da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo (GEDOC): 000504-001/2016 **Espécie:** Termo de Adesão ao Contrato Único de Prestação de Serviços **CONVENIENTE:** FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO-FUNAMP **CONVENIADA:** BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ nº 00.000.00/5125-08 Objeto: TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados. **Vigência:** 12(doze) meses. **Assinado:** Em 14 de abril de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert-Secretária Geral Administrativo do Ministério Público e Gleyce Conceição Queiroz Duarte Frota-Representante do Banco do Brasil.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000800-001/2017. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº. 09.488.002/0001-46. **Objeto:** Aditivo positivo e negativo de valor e prorrogação do prazo de execução e vigência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTÓRIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 054/2016 e seus Anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** Acrescido em R\$ 11.316,43 (onze mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), correspondente a 5,47% do valor contratado, decrescido em R\$ 13.866,32 (treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), equivalente a 6,71% do valor total contratado e serviço extracontratual em R\$ 8.763,61 (oito mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), equivalente a 4,24% do valor total contratado. **Prazo:** Execução do contrato prorrogada por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2017, e o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 12 de maio de 2017. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueneu Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Ariel Gonçalves - Representante Legal da Empresa Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 338/2017/SDPG**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**

ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Defensora Pública Lina Marie Cabral, matrícula 100979, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 02.05.2017 a 04.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 187486/2017.

Art.2º CONCEDER ao Defensor Público Anderson Cassio Costa Ourives, matrícula 100039, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 02.05.2017 a 05.05.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 185414/2017.

Art.3º CONCEDER ao Defensor Público Francisco Framarion Pinheiro Junior, matrícula 100053, usufruto de 16(dezesseis) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 18.05.2017 a 02.06.2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº 183754/2017.

Art.4º CONCEDER ao Defensor Público Zacarias Ferreira Dias, matrícula 100212, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no período de 26.04.2017, referente ao plantão integrado,

conforme procedimento nº 182692/2017.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Luciana Borchardt, matrícula 100913, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período 02.05.2017 a 03.05.2017, conforme procedimento nº 182213/2017.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Paulo José Martins Grama, matrícula 100712, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 08.05.2017 a 26.05.2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015 e 2015/2016 e 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 29.05.2017 a 02.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 169635/2017.

Art.7º REVOGAR o art. 7º da portaria nº 230/2017/SDPG publicado no dia 20 de março de 2017, Diário Oficial nº 26983, onde concedeu ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 24.04.2017 e 22.05.2017 a 26.05.2017 referente ao plantão integrado e 17(dezesseis) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 29.05.2017 a 14.06.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art.8º CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 05.06.2017 a 23.06.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017 e 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 29.05.2017 a 02.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 173363/2017.

Art.9º ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Janaina Palhano Lugo, matrícula 100589, que seriam usufruídas no período de 02.05.2017 a 31.05.2017, passando para

o período de 15(quinze) dias a serem usufruídas no período de 16.10.2017 a 30.10.2017 e 15(quinze) dias em 26.12.2017 a 09.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 184293/2017.

Art.10 ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Mariana Peres Giroldo, matrícula 100616, que seriam usufruídas no período de 02.05.2017 a 31.05.2017, passando para o período de 15(quinze) dias a serem usufruídas no período de 23.11.2017 a 07.12.2017 e 15(quinze) dias em 14.02.2018 a 28.02.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 184293/2017.

Art.11 ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Sandra Karolina Martinez, matrícula 100618, que seriam usufruídas no período de 02.05.2017 a 31.05.2017, passando para o período de 15(quinze) dias a serem usufruídas no período de 15.05.2017 a 29.05.2017 e 15(quinze) dias em 27.09.2017 a 11.10.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 185406/2017.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 340/2017/SDPG
O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 195386/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, afastamento do Núcleo de Primavera do Leste nos dias 10.05.2017 a 12.05.2017, com objetivo de realizar Palestra na Semana Jurídica do Curso de Direito da Faculdade de Direito Pitágoras, na cidade de Uberlândia/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 341/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos

seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº196514/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Servidores Comissionados para suprir os trabalhos inerentes aos motoristas terceirizados, acompanhando os Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos Plantonistas da área Cível, conforme abaixo:

De 18/03/2017 A 19/03/2017	Wagner Gomes dos Santos
De 20/05/2017 a 21/05/2017	Marcelo Luiz Nunes de Moraes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 18.03.2017, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 342/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelo i. Defensor Público, Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto por meio do Ofício nº04/2017/AJDVPV, onde solicita alteração da escala de plantão integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na área Criminal de Cuiabá e Várzea Grande/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 198404/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal de Cuiabá e Várzea Grande, conforme abaixo:

Data	Assistente Jurídico (a)
De 03.06 a 04.06.2017	Juliane Clait Duarte Barbosa de Andrade

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.

OBJETO: CONCESSAO ONEROSA DE USO DE ÁREA COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE E LANCHONETE NAASSEMBLÉIA.

Data: 11 de maio de 2017.

Horário: 08h30min.

Local:Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site:www.al.mt.gov.br>Portal Transparência/SIC>

Licitação >Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017.

Wolnei Afonso de Sousa Filho

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENT E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA BALIZAMENTOS DAS ESCADAS E OBSTÁCULOS DO TEATRO DO CERRADO ZULMIRA CANAVARROS.

Data: 09 de maio de 2017.

Horário: 08h30min.

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.
Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão
Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações -

Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017.
 Wolnei Afonso de Sousa Filho
 Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 017/2017.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto 3042/2017; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 24/04/2017, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, Menor Preço, teve como vencedora a empresa **Auto Posto Martini Ltda, CNPJ: 10.590.296/0001-00.**

Água Boa, 24 de abril de 2017.

Ivania Cezira Volpi
 Pregoeira

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ: 15.023.898 / 0001-90, torna público que Requereu junto ao **CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"** a **LP - Licença Prévia e LI - Licença de Instalação para Reforma e Adequação da Escola Municipal Guarujá,** localizado em Área Urbana no município de Água Boa - MT.

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ: 15.023.898 / 0001-90, torna público que Requereu junto ao **CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"** a **LP - Licença Prévia e LI - Licença de Instalação para Ampliação de Quadro Salas de Aula e Um Corredor na Escola Municipal Bom Princípio,** no Assentamento Gleba Martins situado em Área Rural no município de Água Boa - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 002/2017

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 3042/2017, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 002/2017.
OBJETO Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde, Prefeitura de Água Boa-MT.

DATA: 15/05/2017.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 24 de abril de 2017.

Ivania Cezira Volpi
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 44/2017 de

13/02/2017, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2017, cujo certame se deu às 07h00min, no dia 10/04/2017; sagrou-se vencedoras as proponentes: **JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME,** com valor de **R\$: 58.450,05** (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos); **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME,** com valor total de **R\$: 46.239,55** (quarenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME,** com valor total de **R\$: 32.298,79** (trinta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos); **MASSON FERNANDES E VITORIANO LTDA ME,** com valor total de **R\$: 11.046,17** (onze mil e quarenta e seis reais e dezessete centavos); **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME,** com valor total de **R\$ 6.666,07** (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos). A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 24 de abril de 2017. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 24 de abril de 2017. Michelle Arantes Mancine - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

AVENIDA PREFEITO CAIO, 642- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT. CNPJ- 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO (A), FONOAUDIÓLOGO (A) E EDUCADOR FÍSICO, PARA PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS NO NUCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT. Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 10 de Maio de 2017. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenópolis- MT, 24 de abril de 2017.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 010/2017

Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova - Arenópolis-MT - CNPJ Nº.24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 3343-1105. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRO (A) PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO, TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA/EMERGENCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT. Entrega dos Envelopes para o Credenciamento: 10 de de Maio de 2017, Às 11:00 horas , no endereço acima. Edital Completo: Mural da Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT. **Fundamento Legal:**art. 25, da Lei 8.666/93. Arenópolis-MT, 24 de Abril de 2017.

NUBIA GONÇALVES CAMPOS - PRESIDENTE DA CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria **9.245/2017, comunica que houve RETIFICAÇÃO no item 11.2.1 do edital e no item 6.2 do Anexo I Termo de Referência** do Pregão Presencial/Registro de Preço nº 015/2017, que tem como objeto o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais de consumo sendo: gêneros alimentícios em geral, copa e cozinha, higiene e limpeza, químico, acondicionamentos, proteção e segurança, elétrico e diversos, para atender

as necessidades das Unidades Administrativas. **A sessão designada para o dia 27/04/2017 às 08h00min (oito horas) fora redesignada para o dia 09/05/2017 às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital retificado poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 24 de Abril de 2017.

DANIEL BOTONI - PREGOIEIRO
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017.

O Município de Campinópolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que às **13h 00min do dia 08 de maio de 2017** realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, para o registro de preços cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa do ramo de prestação de serviços para realização de **SHOWS PIROTÉCNICOS**. Na forma da Lei Federal nº 10.520/02. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 24/04/2017.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - PREGOIEIRO OFICIAL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público que a empresa EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 17.435.404/0001-00, sagrou-se vencedora, com o valor de R\$ 33.520,18 (trinta e três mil, quinhentos e vinte reais e dezoito centavos), da Tomada de Preço nº 001/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COZINHA E PADARIA PILOTO. Campo Verde, 24 de abril de 2017. Ana Carolina S. B. Blume - Presidente da CPL.

AVISO DO PREGÃO Nº 031/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, na modalidade pregão (presencial) nº **031/2017**, no dia **11 de MAIO de 2017, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 24 de abril de 2017.
Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente a Chamada Pública nº 001/2017, cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do município de Colider/MT, por conta do programa nacional de alimentação escolar - PNAE. Sagraram-se vencedores do processo os seguintes produtores:

PRODUTORES	ITENS	VLR TOTAL (R\$)
COOPERATIVA AGRICOLA SELENE	10 e 13	164.652,00
VERA LUCIA SANTANA SAVI	02 e 05	15.480,90
WANDERSON RICARDO FERREIRA DE ALMEIDA	03, 15 e 22	17.275,08
IVONE SANTANA NUNES	04 e 09	15.077,40

CLEONICE VALENTINA SANTANA NUNES	06 e 12	15.022,00
WALTAIR PINTO DA SILVA	14	6.942,00
JOSÉ FLORENCIO DOS SANTOS	07	19.999,98
JOÃO CARLOS CASADO	08	17.914,10
MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSTA	11 e 23	8.625,62
LEONDINA MARIA JOSÉ PEREIRA	16	11.638,80
EDSON MANTOVANI	17	12.633,60
PAULO COELHO DE MIRANDA	18 e 24	9.610,41
EDMILSON DE JESUS FLORENCIO	19	3.902,60

Colider/MT, em 24 de Abril de 2017.

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI

Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2017

Considerando que a Prefeitura Municipal de Colíder-MT, promoverá licitação na modalidade "tomada de preço", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber através da sua Comissão Permanente de Licitação que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da **Tomada de Preço nº 006/2017**, para contratação de agência de propaganda nos termos da lei federal nº. 12.232/2010. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, de **24/04/2017 a 04/05/2017, das 7h às 11:00h e das 13h às 15:00h**, na Prefeitura Municipal de Colíder, no Setor de Licitações, situado na Travessa dos Parecis, nº 85 - Bairro Centro - Setor Leste - Colíder /MT, munidos dos documentos exigidos no Edital de chamamento nº 002/2017, que estará a disposição no site da Prefeitura Municipal www.colider.mt.gov.br link licitação. A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Colíder/MT, 24 de Abril de 2017

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **09 de Maio de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de ministrar aulas de violão para alunos do programa "acordes para a vida" e curso de informática básica para alunos do programa de inclusão digital a serem ofertados pela secretaria municipal de ação social no município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Site na Travessa dos Parecis Nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, em 24 de Abril de 2017.

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **09 de Maio de 2017, às 13:30 horas (Horário de Mato Grosso)**,

na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes, fluídos e outros produtos a serem utilizados pela frota de veículos das secretarias de Colider-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Sito na Travessa dos Parecis Nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, em 24 de Abril de 2017.

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **10 de Maio de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para serem utilizados em diversas secretarias no município de Colider-MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Sito na Travessa dos Parecis Nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, em 24 de Abril de 2017.

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do valor total adjudicado a empresa **NTCNET PROVEDORES DE INTERNET LTDA - ME** que foi publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E na edição nº 26997 de 07 de abril de 2017, página 214 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso na edição nº 2.706 de 10 de abril de 2017, página 174. Retifica-se nos termos que seguem: Onde se Lê: R\$ 29.289,12; Leia-se: R\$ 29.300,22.

Colider/MT, em 24 de Abril de 2017.

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P-13 E P-45, DE FORMA PARCELADA, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. **Credenciamento:** das 07:00 as 08:00 horas do dia 09/05/2017. **Abertura:** 09/05/2017 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 24 de abril de 2017.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 009/2017 " PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP " LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de Preços para Futura e eventuais contratações de serviços** especializadas em **fornecimento de passagem terrestre para atender pacientes em tratamento médico específicos em outros centros especializados, como em Cuiabá e outros municípios, de forma contínua e fracionada**, do Município de Gaúcha do Norte-MT, **conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial /SRP** no dia **09/05/2017 às 13h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 20 de abril de 2017. **Márcia Rúbia da Silva** - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 010/2017 " PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de Preços para Futura e Eventual SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE** ("casa de apoio") em Água Boa/Mato Grosso para pacientes de Gaúcha do Norte/Mato Grosso que precisam de atendimento ou tratamento de saúde em Água Boa através do Tratamento Fora do Domicílio, **conforme especificações do edital**, na modalidade **Pregão Presencial /SRP** no dia **09/05/2017 às 08h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 20 de abril de 2017.

Márcia Rúbia da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **10/05/2017, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Registro De Preços para Futura e Eventual Aquisição de Caminhões, Maquinários e Equipamentos para atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**", conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 24 de Abril de 2017.

Annye Christine Leimann. Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **10/05/2017, às 12:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Container para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**", conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 24 de Abril de 2017.

Annye Crhistine Leimann. Pregoeira Municipal.

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 02/2017

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de MAIO de 2017 às 15h00min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.blcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO PC (PATRULHA MECANIZADA) CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DE

AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 839998/2016 - PROCESSO 26.28.1036017-48/2016 E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. A inserção das propostas será das 08:00 horas do dia 26/04/2017 as 08:00 horas do dia 11/05/2017 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 045/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia e www.blcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de Abril de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, CNPJ nº03.755.477/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação referente a implantação de um Bota Fora para destinação de Resíduos Sólidos de construção Civil Classe Ano município de Mirassol D'Oeste/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2017.

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 11/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE TACOGRAFOS E MARCADORES DE VELOCIDADE PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS sendo vencedora a empresa WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA - EPP CNPJ. 37.460.987/0001-37, com desconto de 5% (cinco por cento) para os lotes 1 à 19. Homologado nesta data. M. D' Oeste, 24/04/17. Marinez de Campos - Prefeita. Célia Regina de M. Prado - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 - O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM. Através da CPL, o Município de Nova Mutum torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do credenciamento, objeto: Credenciamento das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados de exames laboratorial de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde. Das quais foram credenciadas as seguintes empresas: **1) - MARIA ELISA SCHEIFER & CIA LTDA EPP, CNPJ - 08.021.742/0001-05, 2) - ALFALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME, CNPJ - 10.802.519/0001-47.** Nova Mutum/MT, 24 de abril de 2017.

Everton Serviuc de Souza
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 034/2017 - Objeto: contratação de serviço para confecção de telas de proteção para o CMEBI Lucia Faccio Tasca e CMEBI Caminhos do Saber Tipo: Menor preço por item - Data de abertura: 09 de maio de 2017. Horário: 08h00min - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Bairro Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo site oficial do município, ou pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de atendimento: Das 7h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Nova Mutum - MT, 24 de abril de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017 **NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ, ESTADO DE MATO GROSSO. **NOTIFICADA:** STAR ODONTOMEDICA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 05.567.724/0001-35, LOCALIZADA NA RUA: TUPINAMBÁS, Nº S/N QUADRA 25 LOTE 11/26 GALPÃO 03, BAIRRO: JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIÂNIA. FICA NOTIFICADA A EMPRESA SUPRACITADA, PARA QUE CUMpra INTEGRALMENTE O PACTUADO COM ESTE MUNICÍPIO, EFETUANDO A ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS ATÉ O DIA 02 DE MAIO DE 2017, SOB PENA DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2017 E CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA ITEM 13.3 DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 011/2017, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA NÃO EFETOU A ENTREGA DOS PRODUTOS

REQUISITADOS ATÉ A PRESENTE DATA DE 24/04/2016. NOVA UBIRATÁ-MT 24 DE ABRIL DE 2017. LEANDRO CESARIO VICENTINI. SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.017

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 8.112/2.017; vem a público divulgar o RESULTADO da Habilitação, Adjudicação e Homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2.017, processo administrativo nº 059/2.016, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E OUTROS ARTIGOS DE INFORMÁTICA; vencedores do certame: RT INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.190.472/0001-70, com o valor global de R\$ 33.516,80 (trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos), MCM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.904.569/0001-35, com o valor global de R\$ 34.520,00 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte reais), e O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 01.139.803/0001-94, com o valor global de R\$ 44.443,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta três reais). Nova Xavantina - MT, 24 de abril de 2.017.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA COMISSAO DE LICITACAO - CONTRATO Nº 026/2017

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA - MT e a empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP inscrito no CNPJ n.º 15.984.883/0001-99. A CONTRATADA, como vencedora do Procedimento Licitatório modalidade de Tomada de Preços nº 001/2.017, obriga-se a executar EM REGIME DE EMPREITADA, da presente Licitação Pública, dos Projeto(s) e Memorial(is) Descritivo(s) que dela fazem parte, a execução de serviços de IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS ELENCADAS NO EDITAL, conforme especificações dos memoriais descritivos e planilhas integrantes do edital. VALOR GLOBAL R\$ 190.138,71 (CENTO E NOVENTA MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: O presente CONTRATO o prazo contratual estabelecido é até 31 de dezembro de 2.017 e poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2017

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 149/2017, de 15/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 12/2017, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITOS DE CASA DE APOIO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES, USUÁRIOS DO SUS, OFERECENDO DEPENDÊNCIAS MASCULINAS E FEMININAS PROVIDAS DE DORMITÓRIOS E BANHEIROS, FORNECENDO AINDA NO MÍNIMO, QUATRO REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR) E AINDA DEVERÁ FORNECER TRANSPORTE PARA LOCOMOÇÃO CASA DE APOIO/UNIDADE DE SAÚDE/CASA DE APOIO NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Obteve o seguinte resultado a empresa; **APOIO PRÓ SAÚDE EIRELI - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01; com o valor total de **R\$ 42.000,00; (quarenta e dois mil reais.)** Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foi julgada e considerada devidamente HABILITADA a empresa **APOIO PRÓ SAÚDE EIRELI - ME;** O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira. Da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 24 de Abril de 2017.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.

AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº

014/2017. PR Nº 009/2017.

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL Nº 009/2017**, tendo como **objeto: a contratação de empresa com profissional químico especializado no tratamento de água para consumo humano incluindo as análises laboratoriais do tipo físico-química e bacteriológica/microbiológica, conforme portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, a mesma fará o controle de qualidade da água distribuída a toda população do município de Planalto da Serra-MT, conforme especificações constantes no edital, no termo de referência - Anexo I e demais anexos, com realização prevista para o dia 08/05/2017 às 08:30hs (Horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101. **Cláudia Márcia S. Rodrigues -Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT

AVISO PREGÃO N.041/2017 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS

(PROCESSO N.153/2017-PMPL)

PREGÃO Nº. 041/2017 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES COM DIABETES. CREDENCIAMENTO: das 09h30m às 10h do dia 09 de maio 2017. INÍCIO DA SESSÃO: às 10h do dia 09 de maio de 2017 - Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 24 de abril de 2017.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 001. CONTRATO DE ORIGEM: 083/2016. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016. CONTRATADA: PRENCON CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DA RUA RIO DE JANEIRO. OBJETO DO ADITIVO: FICAM ALTERADOS OS VALORES INICIAIS, CONFORME PARECER TÉCNICO Nº 260/2017/REUNI - ENGENHARIA DA GERÊNCIA DE FILIAL DE DESENVOLVIMENTO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E CONFORME PREVÊ O §1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93, FICANDO SUPRIMIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 402,71 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), NO ITEM PAVIMENTAÇÃO DA PLANILHA DA EMPRESA VENCEDORA. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017

José Ricardo Alves de Oliveira. Coordenador de Licitações

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA. CONTRATADA: PETERSON ZUFFO & CIA LTDA. Processo de Licitação nº 047/2017. Modalidade: Adesão nº 003/2017. OBJETO: Contratação de serviços de locação de infraestruturas, palcos, instrumentos de sonorização e iluminação, camarins, gerador de energia e painel de LED, com intuito de atender as necessidades da Administração Pública do Município de Querência, conforme Termo de Referência e Edital. Vigência do Contrato: início em 11/04/2017 e encerramento em 30/09/2017. Execução dos serviços: De 07 a 11 de junho de 2017. Valor total da contratação: R\$

199.993,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e três reais).

Querência - MT, 11 de Abril de 2017

PREFEITO MUNICIPAL. **Fernando Gorgen**

Contratante

CNPJ: 08.710.383/0001-01. **Peterson Zuffo & Cia Ltda**

Responsável Legal / Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **053/2017. MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **027 /2017. OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para futura e fracionada Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Passagens de Ônibus, Frete Intermunicipal, interestadual e Locação de ônibus**, para uso de diversas Secretarias do Município de Querência - MT. **DIA:** 09/05/2017. **HORÁRIO:** 08h00min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min das 13h30 às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência - MT, 24 abril de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal**Adriana Matias Rodrigues Malvessi.** Pregoeiro (a)

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLISTERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 15/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso XXII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação n.º 13/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 88/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. Anderson Flávio de Godoi, Procurador Geral do Município** e pelo **Dr. Luiz Fernando Índio Souza**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Cooperativa de Eletrificação Rural da Região da Grande Rondonópolis LTDA - CERGRO**, situada na Avenida Marechal Dutra, nº 1277, Bairro Centro, CEP 78700-110, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.897.865/0001-90. **Objeto: Estimativa para pagamento de fornecimento de energia elétrica Rural. Valor Total Dispensa: R\$ 95.500,00** (noventa e cinco mil e quinhentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de grande circulação (**Diário de Cuiabá**), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de abril de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 18/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 18/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 152/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. Anderson Flávio de Godoi, Procurador Geral do Município** e pela **Dr. Luiz Fernando Índio Souza**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99. **Objeto: Contratação de Empresa para realizar os serviços de revestimento primário em vias de zona urbana e limpeza de logradouros públicos dos bairros: sítio farias - Parque São Jorge - Sagrada Família - Gleba Dom Bosco - Nova Conquista - Ananias Martins - Alfredo de Castro - Cidade de Deus - Vila Paulista - Resid. Paraíso - Bispo Pedro Calsadaglia - Jardim Atlântico - Jardim Europa - Jardim 3 Américas - Resid. Margaridas - João Antonio Fagundes e Resid. André Maggi, neste município. Valor Total Dispensa: R\$ 1.074.067,73** (um milhão, setenta e quatro mil, sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de grande circulação (**Diário de Cuiabá**), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2017

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 19/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **José Carlos Junqueira De Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica O Processo de Dispensa De Licitação N.º 18/2017, com fulcro Parecer Jurídico n.º 164/2017, emitido e subscrito pelo Dr. Anderson Flávio de Godoi, Procurador Geral do Município e pela Dr. Luiz Fernando Índio Souza, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cnpj sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção da Iluminação Pública (Fornecimento e Instalação de Materiais) em Diversos Bairros deste Município. Valor Total Dispensa: R\$ 1.037.471,00 (um milhão, trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de grande circulação (Diário de Cuiabá), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2017
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 07:30 horas do dia 09 de maio de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, água mineral, utensílios de copa e cozinha, material permanente, material de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens, descartáveis, cargas de gás GLP, e outros**, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 24 de abril de 2017

José Edilson Gonçalves

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 07:30 horas do dia 10 de maio de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino (Centralizadas e Descentralizadas), Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação**, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 24 de abril de 2017

José Edilson Gonçalves

Pregoeiro

(Publicar - 65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N. 12/2017

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 11/2017

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Srª JUSAMY PEREIRA SILVA designado pela Portaria nº

001/2017 de 02/01/2017, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: *Aquisição de Moveis e Equipamentos de Informática e hospitalar, para atender ao Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade de Atenção Básica - PMAQ*. A Pregoeira decide declarar vencedora do objeto do certame as proponentes EDIVANDA VIEIRA LANG-ME, TECHNOINF COMERCIO ELETRÔNICOS LTDA, RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME e MV ATACADISTA DE MÓVEIS LTDA-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 24 de abril de 2017.
JUSAMY PEREIRA SILVA-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2017

ADESÃO Nº 012/2017

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico 98/2016 Ata de Registro de Preço N 50/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, ATRAVÉS DO PREFEITO SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO A ADESÃO à Ata de Registro de Preço Nº 50/2016 ao Pregão Eletrônico 98/2016 oriunda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES -MT Órgão Gerencial do **Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suporte técnico para impressoras e scanners e aquisição/recarga de TONNER /CARTUCHO**, conforme especificações no Termo de Referencia do referido Pregão.

EMPRESA DETENTORA: TECTONER DO BRASILLTDA-EPP, inscrita CNPJ: 03.209.573/0001-18.

Santo Antônio de Leverger - MT, 20 de abril de 2017.
Valdir Pereira de Castro Filho
Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2017

ADESÃO Nº 003/2017

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico 001/2016 Ata de Registro de Preço N 027/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, ATRAVÉS DO PREFEITO SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO A ADESÃO à Ata de Registro de Preço Nº 027/2016 ao Pregão Eletrônico 001/2016 adesão **exclusivamente do LOTE 23**, oriunda da **SECRETARIA DE ESTADO DE GABINETE DE GOVERNO-SEGES -MT Órgão Gerencial do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2017**, conforme especificações no Termo de Referencia do referido Pregão.

EMPRESA DETENTORA: INFORTOUCH AGENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita CNPJ: **11.729.180/0001-63**.

Santo Antônio de Leverger - MT, 20 de abril de 2017.

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2017

ADESÃO Nº 010/2017

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial nº 099/2016 Processo nº 333/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, ATRAVÉS DO PREFEITO SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO A ADESÃO à **Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial nº 099/2016 Processo nº 333/2016**,

oriunda da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda -MT Órgão Gerencial do **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO PASSEIO, PARA ATENDER OS SETORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações no Termo de Referência do referido Pregão.

EMPRESA DETENTORA: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita CNPJ: 01.016.616/0001-13.

Santo Antônio de Leverger - MT, 20 de abril de 2017.

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Eu **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições **HOMOLOGO**, aos 24 de abril de 2017 o resultado da licitação, na ordem de nº 14/2017, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO** nº 09/2017, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TONNERS**. Teve as Empresas Vencedoras: **DELFORNO & DELFORNO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 05.705.519/0001-99, situada na Avenida São Paulo, 1279, Centro da Cidade de São José dos Quatro Marcos, CEP 78.285-000. Foi vencedora deste certame dos **Itens 03,06** com o valor Global de **R\$ 23.278,30 (Vinte e Três Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos)**. **ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ 12.544.341/0001-07, situada na Rua Coronel José Dulce, 105 B, Centro da Cidade de Cáceres, CEP 78.200-000. Foi vencedora deste certame dos **Itens 01,07,11** com o valor Global de **R\$ 19.151,00 (Dezenove Mil Cento e Cinquenta e Um Mil Reais)**. **GRAFITTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ 22.063.815/0001-52, situada na Avenida Couto Magalhães, 1889 B, Centro da Cidade de Várzea Grande, CEP 78.110-400. Foi vencedora deste certame dos **Itens 02,08** com o valor Global de **R\$ 14.984,00 (Quatorze Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)**. **TECTONER DO BRASIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 03.209.573/0001-18, situada na Rua Comandante Costa, 814, Centro da Cidade de Cuiabá, CEP 78.005-400. Foi vencedora deste certame dos **Itens 04,05,09,10** com o valor Global de **R\$ 25.970,30 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Setenta Reais e Trinta Centavos)**. Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA - CONTRATO 101/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 101/2014 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o **REINÍCIO** da obra de **pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Estrada Nanci - 1ª Etapa**, no município de Sinop/MT. 17 de abril de 2017. Assinam: Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal e Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

ATO RETIFICATÓRIO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 06/04/2017, página 171, edição nº 26996, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: Onde se lê: **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016** ler-se-á: **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016**. Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO A Prefeitura Municipal de Tabaporá, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que a licitação modalidade pregão presencial nº 08/2017, cuja abertura ocorreu às 10:00 local, do dia 20 de Abril de 2017 na

sala de licitação da prefeitura municipal de Tabaporá, Avenida Comendador José Pedro Dias 979 N Centro Tabaporá; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e maquinas da frota das secretarias da prefeitura municipal de tabaporá esta do de Mato Grosso nos distritos de Americana do Norte e e Gleba Mercedes I E II município de Tabaporá-MT, sagraram-se vencedoras as empresas ANDRIELY BURATO CAPELETO-ME, do lote nº 01 com valor total de R\$ R\$ 451.138,40, e a empresa VALMOR PIRES-ME dos lote 02 com Valor Total de R\$ 56.100,00. Tabaporá/MT 24 de ABRIL de 2017. Pregoeiro Municipal Valcenir Antonio Silva .

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 DE MAIO DE 2017, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS, PERGOLADOS, LIXEIRAS, BANCOS E CERCAS, EM MADEIRA ROLIÇA TRATADA EM AUTOCLAVE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **25 de Abril de 2017**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 24 de Abril de 2017. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2016

Do Objeto: Supressão do preço do item Transformador 112,5 KVA 127/220 V13.8 Ks, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 054/2016 na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2016, Registro de Preço nº 031/2016. Lote/Item - 26/01, Produto - Transformador 112,5 KVA 127/220 V 13.8 KS, Valor Registrado - 13.383,00, % de Supressão - 25%, Valor Final - 10.037,25. Das Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas. Data: Vila Rica/MT, 06 de Abril de 2017. Assinantes/Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão - Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda - Epp (15.984.883/0001-99) - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

CHAMADA DE COMPRA PÚBLICA Nº 001/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Do Objeto: Objeto do presente contrato visa o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Do Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com o relatório de entrega, na quantidade determinada no cardápio emitido pela Nutricionista e mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante dos serviços, Vedado Pagamento Antecipado. Data: Vila Rica/MT, 24 de Abril de 2017. Assinantes: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante Contrato 015/2017 - Raimundo Cordeiro dos Santos - CPF (263.635.181-72) Banana maçã e Milho verde processado - RS 10.049,00 - Contratada.

(Publicar - 65-3644-4382)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 006/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Garças MT.**CONTRATADO:** Nelson Joaquim Pereira - ME**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário pelo prazo de 40 (quarenta) dias, estendendo-se até 30/05/2017, nos termos dos Art. 57 inciso II e IV, da Lei 8666/93 e conforme cláusula quarta do Contrato Original.**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2017.**TERCEIROS**

MAGRÃO VIDROS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de vidros e localizada sito a Rua 24 de outubro, 19 - CENTRO NORTE, CEP 78.000-500, município de Cuiabá-MT.

Comarca: São José dos Quatro Marcos-MT**Vara:** Vara Única**Código do Processo:** 62253**Número Único:** 958-61.2015.811.0039**Tipo de Ação:** Ação Civil Pública**Autor:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso**Requerido:** Pedro Batista Correia**Requerido:** Sindicato Rural de São José dos Quatro Marcos-MT**VISTOS, ETC.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO** por meio de sua representante ministerial interpôs Embargos de Declaração contra a sentença prolatada nos autos que julgou procedente os pedidos contidos na exordial.

Segundo o embargante o decisum embargado encontra-se omisso ao não ter se manifestado a respeito do pedido contido na exordial de publicação da sentença em periódico de grande circulação, por no mínimo três vezes, a fim de se dar ao consumidor a devida informação de seus direitos.

Manifestação da parte embargada nos autos pugnando pelo desprovisionamento dos presentes embargos de declaração.

É a síntese do necessário.

Fundamento e Decido.

Consoante prevê o art. 535 do Código de Processo Civil, os embargos de declaração destinam-se a suprir omissão, afastar obscuridade ou eliminar contradição.

Da omissão.

Atento aos autos verifico que a manifestação da parte embargante merece guarida, vez que no decisum embargado restou omisso apreciação acerca do requerimento de publicação da sentença em periódico de grande circulação pelas partes requeridas, razão pela qual passo a saná-la no presente momento.

Quanto ao pleito consistente na obrigação de publicação da sentença proferida em ação coletiva, tenho que esta se faz necessária para o fim de dar maior publicidade à decisão, possibilitando que os consumidores lesados tomem conhecimento do decisum, consoante permissivo legal contido no art. 497, CPC.

Pelo exposto, **CONHEÇO** e **DOU PROVIMENTO** os presentes embargos de declaração para o fim de **SANAR** a omissão suscitada e para tanto **CONDENO** as partes requeridas a efetuarem a publicação da presente sentença em periódico de grande circulação, por três vezes sob pena de multa por descumprimento que fixo em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fazendo constar de igual modo à fundamentação supra.

No mais, permanece inalterado o decisum vergastado.

Intimem-se.

Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos-MT, 02 de março de 2017.

Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior
Juiz de Direito

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, produtos de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para uso na manutenção desta Autarquia - SAAE de Lucas do Rio Verde MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Entrega dos Envelopes: Até as 08 h, do dia 08/05/2017 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, email: sonia.duarte@saaerv.com.br e no site <http://www.saaerv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 08/05/2017, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de Abril de 2017.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

JBS/SA, C.N.P.J 02.916.265/0280-99, a Rodovia MT 140, KM 06-Distrito Industrial, município de Campo Verde/MT nas coordenadas geográficas Lat.: 15°30'30,70"S e Long.: 55°12'53,40W, torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de Renovação da Licença de Operação, afim de desenvolver atividade de produção de biocombustível.

Auto Posto Coronel LTDA, CNPJ24.725.400/0001-22 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, na Rod. MT 320, Km 33, município de Colíder/MT. NÃO EIA/RIMA

"MARIDALVA FERREIRA DA SILVA (CPF: 032.152.124 - 20)" torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente - **SEMMA** a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Condomínio Vertical Plurifamiliar (Apartamentos), localizada na Rua Julião Pereira Damaceno Nº 152 - Lotes 11 Quadra 36 - Setor Residencial Granville I - Rondonópolis /MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A A R MOURA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.284.752/0001-85, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para a atividade de oficina mecânica, localizada no município de Nova Olímpia (MT).

TORNEARIA RENASCENÇA LTDA - ME, CNPJ nº 10.792.530/0001-73 torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade Serviços de usinagem, tornearia e solda / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua das Turmalinas, 312, Industrial 1 Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

CONTINI E CIA LTDA - AÇO METAL, CNPJ nº 00.701.130/0001-51, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT). A renovação da Licença de Operação (LO), para atividade: Produção de artefatos estampados de metal, localizada na Rua Colonizadora Ênio Pepino, nº 867 - Bairro Setor Industrial Sul, município de SINOP-MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580

MATO GROSSO VIVEIRO E REFLORESTADORA LTDA - ME, com nome fantasia AMAZON VIVEIRO E REFLORESTADORA, empresa localizada em Sorriso - MT, Rua dos Babaçus, Nº 925, Bairro Jardim Aurora, portadora do CNPJ 19.291.216/0001-81, torna público que encaminhou a SAMA, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso, documentação técnica necessária para a liberação das licenças: LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO em decorrência das atividades de **Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; Cultivo de flores e plantas ornamentais; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividade de apoio a produção floresta**, exercidas pela empresa. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

SEBASTIÃO FERNANDES LAGE FILHO, CPF nº 326.625.481-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, o pedido de **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Confinamentos de bovinos**, localizado na Fazenda Olho D'água, município de Nova Canaã do Norte-MT.

DENISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS E TIJOLOS LTDA, CNPJ 04.658.285/0001-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO DE ARGILA para fabricação de artefatos cerâmicos de uso na construção civil, localizado na zona rural do município de Denise /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ADALTON LEINAT - ME (CNPJ: 15.591.174/0001-43) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande a Licença de Localização (LL) para a atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, situada na Rua Marajó nº 07, quadra 43 Sala A, bairro Jardim União, Várzea Grande-MT, CEP: 78.158-070.

I. DA SILVA LEANDRO COMÉRCIO EIRELI - ME (CNPJ: 05.134.287/0001-66) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande a Licença de Localização (LL) para a atividade de Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, situada na Rua Três s/n, quadra H lote 13, bairro Jardim União, Várzea Grande-MT, CEP: 78.118-000.

FERRETTI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, localizada na Rodovia Palimiro Paes de Barros nº 600, bairro

Jardim Nossa Senhora de Aparecida município de Cuiabá -MT.

FARMÁCIA FARMA2000 LTDA - ME (CNPJ: 03.222.144/0002-61) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande as Licenças de Localização (LL), Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, situada na Avenida Couto Magalhães nº 988, bairro Centro Norte, Várzea Grande-MT, CEP: 78.110-400.

FARMÁCIA FARMA2000 LTDA - ME (CNPJ: 03.222.144/0001-80) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande as Licenças de Localização (LL), Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, situada na Avenida Couto Magalhães nº 1.888, bairro Centro, Várzea Grande-MT, CEP: 78.110-400.

ÓTICA E RELOJOARIA CONFIANÇA LTDA - ME (CNPJ: 26.583.898/0001-61) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande a Licença de Localização (LL) para a atividade de Comércio varejista de artigos de óptica, situada na Avenida Couto Magalhães nº 1.979, bairro Centro, Várzea Grande-MT, CEP: 78.110-400.

ELETRO TRONIC DIESEL, CNPJ 23.252.953/0001-42, torna público que requereu junto à SMMMA-Barra do Garças-MT, as licenças Prévia, de Instalação e de Operação para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

JUARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - AUTO POSTO BEZERRÃO, CNPJ. 36.900.058/0004-81, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Comercio a Varejo de Combustível e lubrificantes para veículos. Site, Av. Airton Senna, 1.235 - S, saída para Cuiabá, Juara/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

VIAÇÃO XAVANTE LTDA

CNPJ nº. 03.143.492/0001-62 / NIRE 51.200.011.610

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS QUOTISTAS

A Sociedade Empresarial **Viação Xavante Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.143.492/0001-62, com sede e foro na Rua Bororos nº 342, bairro São Benedito, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000, **por seu sócio gerente José Eduardo Pena**, em conformidade com os estatutos sociais vigentes, a **cláusula terceira e seus parágrafos**, da trigésima quinta alteração contratual consolidada, da sociedade empresarial, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 20141038616, em 01 de outubro de 2014, pelo presente edital **CONVOCA** todos os sócios quotistas da referida Viação Xavante Ltda, para uma reunião extraordinária, a realizar-se no dia 10 de maio do ano de 2017, quarta-feira, em primeira convocação as 15:00h, com a maioria dos sócios representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social subscrito e integralizado, nas dependências da Sede social da Empresa, localizada na Rua Bororos nº 342, bairro São Benedito, na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso para deliberarem sobre a incorporação no CNPJ da filial de Goiânia/GO dos imóveis da empresa localizados naquele município.

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002 os sócios poderão ser representados por outro sócio, ou por advogado, mediante a entrega do instrumento de outorga de mandato, com especificação dos atos autorizados. Em caso de ausência, ficam todos obrigados a aceitar o que for deliberado, com tácita concordância.

Barra do Garças - MT, segunda-feira, 24 de abril de 2017.

Viação Xavante Ltda
José Eduardo Pena
Sócio Administrador

Indústria e Comércio de Madeiras Hoffmanrios Ltda, CNP nº 21.165.571/0001-56, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação da empresa jurídica, em Aripuanã/MT, não sendo determinada elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RETIFICATIVO

Retificamos que a Assembleia Geral Ordinária da FECOMÉRCIO-MT, marcada para o dia 25 de abril de 2017, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição 26996 do dia 06/04/2017, página 178, será realizada no dia 22 de maio de 2017, no mesmo local e horário - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.501, CPA, nesta Capital, às 15h00.). Cuiabá-MT, 25 de abril de 2017.

Hermes Martins da Cunha
Presidente

A Pessoa Física, MARI TEREZINHA CHUGUES BORGES, CPF: 432.164.981-15, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"-CODEMA/MT - a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação do "Consultório Odontológico", localizado na Av. Araguaia, nº 1323, Sala 2, bairro Rodoviário, Água Boa/MT.

Helio Brunetta e outros, Inscrição Estadual de Produtor Rural nº 13.243.058-4, CPF nº 327.844.909-63, solicita LP, LI e LO para extração de cascalho de uma área de 36 hectares situada na Fazenda Piraguassú, no município de Porto Alegre do Norte - MT.

Posto Paradão LTDA (02.593.826/0001-37), torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação para (4731-8/00-Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores),a Rua Pioneiro José Nelson Coutinho, s/n, Centro, Garantã do Norte-MT

Auto Posto Costa Marques LTDA - EPP(24.961.245/0001-43), torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação para (4731-8/00-Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores),a Rua Costa Marques, 830, Centro, Cáceres-MT

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO CARTA CONVITE 003/2015

MODALIDADE: Carta Convite Menor Preço por Lote com base na Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **CONTRATADO:** Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais. **CNPJ:** 61.198.164/0001-60. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo de Contrato de Prestação de serviços de fornecimento de seguro patrimonial e do edifício sede do CRA-MT e seguro dos veículos do CRA-MT. **ORÇAMENTO:** 6.2.2.1.1.01.04.04.023. **Valor total:** R\$ 6.561,06 (Seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e seis centavos). **Vigência:** 20 de Abril de 2017 à 20 de Abril de 2018.

Cuiabá/MT, 12 de Abril de 2017.

Adm. Helio Tito Simões de Arruda
Presidente (CRA-MT 011)

Adm. Jean Jackes do Carmo
Diretor Administrativo e Financeiro (CRA-MT 3787)

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença Prévia(LP), Licença de Instalação(LI) e Licença de Operação (LO) Adequação Ambiental, para as atividades de LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. Localizada na Rua Frederico Kunze,nº 139, bairro Jardim Primavera no município de Cuiabá /MT.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA LUVERDENSE DE ESPORTES MOTORIZADOS, CULTURAIS E AFINS - MOTOR CLUB LRV, CNPJ, 10.780.902/0001-41, torna público que requer à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA de Lucas do Rio Verde/MT, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para Pistas de Esportes Motorizados nas modalidades de Motocross e de Arrancada no Lote 19, Rodovia MT 449, km 8, **Zona Rural**, em **Lucas do Rio Verde/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Prefeito de Diamantino - MT, Dr. Eduardo Capistrano, no uso de suas atribuições legais, torna público o procedimento licitatório para "Implantação de Sistema de Registros de Preços para Contratação dos Serviços de Natureza Médica Ambulatorial Hospitalar e Apoio Diagnóstico" nos seguintes termos:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2017. OBJETO: Implantação de Sistema de Registro de Preços para Contratação de Serviços de Natureza Médica Ambulatorial, Hospitalar e Apoio Diagnóstico. **VALORES ESTIMADOS:** Consultas especializadas: R\$43,00; Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico: Tabela SIA/SUS acrescido de 100%; Procedimentos ambulatoriais e hospitalares: Tabela SIH/SUS acrescido de 50% (cinquenta por cento); Plantões especializados de 12 horas R\$ 1.500,00, Plantões Clínico Geral durante a Semana R\$ 1.100,00; Plantões Clínico Geral FDS: 1.300,00. **DATA:** 05 de maio de 2017. **HORÁRIO:** 11:00 horas. **LOCAL:** Sede do CISCN, sito a Avenida Municipal, 1.501, - Centro - Diamantino-MT, CEP 78.400-000. **INFORMAÇÕES:** Sede do CISCN ou pelo fone: (65)3336-2664 E-mail: ciscn@hotmail.com **AVISO:** Cópia do edital completo poderá ser adquirida na Sede do CISCN, sito a Avenida Municipal, 1.501, Centro, Diamantino-MT, CEP 78.400-000.

Petrodakar Transportes LTDA-ME, CNPJ **10.514.661/0001-99**, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, Rua N S/N-Distrito Industrial lote 60 A 64 sala 04- CUIABA / MT

Edital de Homologação de Resultado de Eleição CRMV-MT Pleito 2017

A comissão eleitoral do CRMV-MT pleito 2017 (CER-2017), em conformidade com a Lei Federal nº 5.517/68, Resolução CFMV nº 958/2010 e 762/2004 e edital 001/2017 CRMV-MT, de posse do mapa de apuração final das eleições ocorridas em 10/04/2017, homologa o resultado da apuração declarando eleita a chapa 01 (REALIZAÇÃO) com a seguinte composição: Diretoria executiva

Presidente: Med. Vet. VERTON SILVA MARQUES, CRMV-MT 1915.

Vice-Presidente: Med. Vet. ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA, CRMV-MT 1364.

Secretaria Geral: Med. Vet. PAULO AUGUSTO DAMÁZO CUSTÓDIO,

CRMV-MT 1918.

Tesoureiro: Med. Vet. MILENE JOSYANE VIDOTTI, CRMV-MT 1792.

Conselheiros Titulares:

Med. Vet. FERNANDO HENRIQUE FURLAN GOUVEA, CRMV-MT 3576.

Med. Vet. ANA HELENA BENETTI GOMES, CRMV-MT 1669

Zootecnista. LUIZ JULIANO VALÉRIO GERON, CRMV-MT 0338.

Med. Vet. JANICE ELENA IORIS BARDDAL, CRMV-MT 1288.

Med. Vet. MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT, CRMV-MT 2309.

Med. Vet. MARCOS COELHO DE CARVALHO, CRMV-MT 4016.

Conselheiros Suplentes:

Med. Vet. ELOISA MARIA ALVES EL HAGE, CRMV-MT 1449.

Med. Vet. ANA PAULA NICOLINI FREIBERGER, CRMV-MT 2929.

Med. Vet. ÂNGELO POLIZEL NETO, CRMV-MT 2928.

Med. Vet. FÁBIO MACHADO CALHAO, CRMV-MT 1778.

Med. Vet. FRANCISCO SIMIÃO MEDEIROS DE SOUTO, CRMV-MT 1411.

Med. Vet. GRAZIELA BORGES DOS SANTOS ZACHINI, CRMV-MT 3855.

Méd. Vet. Osvaldo Xavier Camera

Presidente da CER/CRMV-MT

Transportadora Vera LTDA., CNPJ 09.465.281/0001-22, Av Caracas Nº 2658 Sala 01 Fundos, Bairro: Centro, Vera/MT, torna público que requereu à SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS CRIMINAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IV ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (Gestão 2016/2018)

O Presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso - SINDPECO/MT no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação e continuação desta assembleia, convoca todos os membros da categoria de Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso para comparecerem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **28 de abril de 2017**, às **13h**, em todas unidades regionais da POLITEC de MT, para discutir e deliberar as seguintes pautas: **1) Congelamento do Salário; 2) Reforma Previdência Social e 3) Outros assuntos da categoria;**

Cuiabá, 24 de abril de 2017.

Alisson Fagner dos Santos Trindade

Presidente do SINDPECO/MT

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS

CNPJ/MF nº 07.583.828/0001-69

Edital de Convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, em 1ª convocação, às 17h20 do dia 28 de abril de 2017, na sede da Companhia, à Estrada de Turiba, km 15, na cidade de Indavaí, estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** a aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ii)** a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(iii)** a nomeação e eleição de membros da Diretoria da Companhia; e **(iv)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2017; **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** a consignação de renúncia de membro da Diretoria

Executiva; **(ii)** aprovar o aumento do número de membros que compõe a Diretoria Executiva da Companhia, a renomeação dos cargos da Diretoria e a alteração das competências de cada diretor, com a consequente alteração do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** consolidação do estatuto social da Companhia.

São Paulo, 18 de abril de 2017

Gustavo Henrique Santos de Sousa - Diretor Financeiro

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A - CGCMF 01.235.081/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 19 de Maio de 2017, às 14:00 horas, na Sala de reuniões do Escritório "W - Organizações Contábeis, sito à Avenida Ismael Jose do Nascimento, nº 1924 - W, Bairro Parque Tangará - CEP 78.300-000 - cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, por não haver acomodação na sede social da empresa, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1º) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças que compõem as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016; 2º) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3º) Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o Triênio 2017/2020; EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º) Outros assuntos de interesse da sociedade. NOTA: Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa. Lambari do Oeste - MT, 18 de Abril de 2017.

JEAN CARLO FOGLIATTO - JONES LURDES FOGLIATTO. Diretores.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A empresa Associação dos Representantes de Produtos Agrícolas de Juína - ARPAJUR, inscrita no CNPJ nº 05.940.372/0001-11, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA-MT, a renovação da licença de Operação, que atua NO RECEBIMENTO DE EMBALAGENS DE AGROTOXICOS VAZIAS E A ENCAMINHA AO SEU DESTINO FINAL, Localizada na Rodovia MT 170 KM 10, Zona Rural, CEP 78.320-000, Juína-MT.

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A.

C.N.P.J. (M.F.) Nº 01.275.926/0001-52 - NIRE Nº 51.300.006.316

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de **BANBRISA AGROPECUÁRIA S/A** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2017, às 09:00 horas, em sua sede social, na Rodovia MT-020, Km 132, Município de Água Boa, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; b) Deliberações sobre o resultado do exercício; c) Deliberações sobre remuneração da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. Água Boa/MT, 18 de Abril de 2017. **CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR** - Diretor

MULTI AGROFLORESTAL S/A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS. Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à aprovação de V. Sas. o relatório das atividades e as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	2016	2015		2016	2015
	R\$	R\$		R\$	R\$
ATIVO			PASSIVO		
NÃO CIRCULANTE			CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Impostos e contribuições	<u>16</u>	<u>16</u>
Valor a receber pessoas ligadas	62.000.000	62.000.000			
Outros créditos	<u>114.500</u>	<u>114.500</u>	NÃO CIRCULANTE		
	62.114.500	62.114.500	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
PERMANENTE			Valores a pagar pessoas ligadas	<u>783.706</u>	<u>770.399</u>
Imobilizado	<u>33.150.000</u>	<u>33.150.000</u>		<u>783.706</u>	<u>770.399</u>
	33.150.000	33.150.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL DO ATIVO	95.264.500	95.264.500	Capital social	50.873.789	50.873.789
			Ágio sobre participações societárias	44.276.211	44.276.211
			Lucro (prejuízos) acumulados	(669.222)	(655.915)
				94.480.778	94.494.085
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.264.500	95.264.500

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

	31/12/2016	31/12/2015
	R\$	R\$
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	<u>(13.307)</u>	<u>(18.621)</u>
	(13.307)	(18.621)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(13.307)	(18.621)
PREJUÍZO DO PERÍODO	(13.307)	(18.621)
PREJUÍZO POR LOTE DE MIL AÇÕES – R\$	0,26	(0,36)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	Capital Social	Reservas de Capital	(Prejuízos) Acumulados	Total
	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	50.873.789	44.276.211	(637.294)	94.512.706
Prejuízo do Exercício			(18.621)	(18.621)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	50.873.789	44.276.211	(655.915)	94.494.085
Prejuízo do Exercício	-	-	(13.307)	(13.307)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	50.873.789	44.276.211	(669.222)	94.480.778
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2016 E 31/12/2015

	31/12/2016	31/12/2015
	R\$	R\$
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo líquido do exercício	<u>(13.307)</u>	<u>(18.621)</u>
	(13.307)	(18.621)
Aumento (redução) passivos operacionais		
Impostos e contribuições	-	<u>16,00</u>
	-	16,00
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	(13.307)	(18.605)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimo de partes relacionadas	13.307	18.605
Depósitos judiciais	-	-
	13.307	18.605
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo final	-	-
Saldo inicial	-	-
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		
	-	-
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

(Expressas em reais)

- CONTEXTO OPERACIONAL.** A Sociedade atua em atividades florestais, englobando desenvolvimento de projetos, plantio, cultivo, extração e comercialização de produtos florestais.
- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Conselho Federal de Contabilidade. As seguintes principais práticas contábeis foram observadas: a) Moeda Funcional e de Apresentação - As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação. b) Contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa - as contas a receber são registradas e mantidas nas demonstrações financeiras pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustadas por provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável. c) Passivo circulante e não circulante - demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data dos balanços. d) Contingências - os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem passíveis de mensuração. e) Imposto de renda e contribuição social - São apurados com base no lucro presumido, em bases trimestrais. f) Uso de estimativas - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	2016	2015
Cahiva Madeiras Ltda.	62.000.000	62.000.000
Taquara Florestal S.A.	<u>(783.706)</u>	<u>(770.339)</u>
Total	61.216.294	61.229.601

4. IMOBILIZADO. Está demonstrado ao custo de aquisição e é constituído por terrenos rurais.

5. CAPITAL SOCIAL. a) Capital social. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o capital social integralizado está representado por 50.873.789 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, equivalentes a R\$ 50.873.789,00. b) Distribuição de dividendos. O Estatuto Social

estabelece a distribuição de dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado, conforme disposto nos artigos 189 e 201 da Lei 6.404/76. Em 2016 e em 2015 não houve distribuição de dividendos.

Juarez Baby Sponholz - Diretor Presidente

José Renato Gaziero Cella - Diretor

José Augusto Hey - Contador - CRP-PR 024.527/O-2 "S" MT - CPF 392.022.839-15

Moinho Régio Alimentos S.A.
CNPJ: 07.054.279/0001-35 – NIRE: 51300009455

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016

DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS - Não houve distribuição de lucros aos acionistas.

RESULTADO OPERACIONAL - As receitas totalizaram o valor de R\$155.680.292,41 (cento e cinquenta e cinco milhões e seiscentos e oitenta mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), maior volume de receitas da empresa no período correspondem as receitas de vendas de produtos industrializados.

REUNIÕES DA DIRETORIA - Foram realizadas reuniões mensais da Diretoria durante o exercício 2016.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO		2016	PASSIVO		2016
ATIVO CIRCULANTE	NOTA 2	70.121.865,01	PASSIVO CIRCULANTE	NOTA 4	45.373.615,96
Caixa e Equivalente de Caixa		348.744,64	Fornecedores		32.554.678,34
Créditos		58.879.476,33	Empréstimos		3.776.484,31
Estoques		10.893.044,34	Adiantamentos		1.887.776,17
Despesas Antecipadas		600,00	Obrigações Trabalhistas		442.243,44
			Obrigações Fiscais		669.045,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	NOTA 3	26.662.555,59	Outras Obrigações		6.043.388,29
Realizável a longo prazo		1.402.720,70	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	NOTA 5	41.973.511,29
Investimentos		26.068,83	Obrigações a Longo Prazo	NOTA 6	41.973.511,29
Outros Créditos		1.512.561,72	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.437.293,35
Imobilizado		23.721.204,34	Capital Social		4.000.000,00
			Reserva Legal		159.775,50
			Reservas de Lucros		5.277.517,85
TOTAL DO ATIVO		96.784.420,60	TOTAL DO PASSIVO		96.784.420,60

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	155.680.292,41
Venda de Produtos	154.759.298,39
Serviços Prestados	920.994,02
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(17.076.640,18)
Tributos Sobre Vendas	(12.958.441,80)
Devolução de Vendas	(4.118.198,38)
RECEITA LÍQUIDA	138.603.652,23
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(110.906.532,88)
LUCRO BRUTO	27.697.119,35
DESPESAS E (RECEITAS) OPERACIONAIS	(23.995.471,65)
Despesas Administrativas, Fiscais e com Vendas	(25.076.962,19)
Resultado Financeiro	839.675,10
Outras Despesas e (Receita)	241.815,44
RES. ANTES DA PROV. DO IRPJ E CSLL	3.701.647,70
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.234.754,02
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERCÍCIO	2.466.893,68
RESULTADO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO	0,6167

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	2016
OPERACIONAL	(173.416,55)
Entradas	(19.927.878,39)
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	2.466.893,68
Clientes	(12.205.121,32)
Estoques	(12.922.737,94)
Outros Ativos	2.733.087,19
Saídas	19.754.461,84
Fornecedores	18.798.250,34
Outros Passivos	956.211,50
INVESTIMENTO	977,54
Ativo Imobilizado	977,54
Investimentos	0,00
FINANCIAMENTO	277.412,85
Empréstimos	277.412,85
Integralizações de Capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	104.973,84
Disponibilidades	
No Início do Período	243.770,50
No Final do Período	348.744,34
Variação	104.973,84

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

DESCRIÇÕES	Capital Social	Dest. Estatutárias	Lucros Acum.	Total
Saldo em 31/12/2015	4.000.000,00	36.430,81	2.933.968,86	6.970.399,67
Resultado do Exercício	0,00	0,00	2.343.548,99	
Fundo de Reserva Legal	0,00	123.344,69	0,00	
Fundo de Provisão	0,00	0,00	0,00	
Saldo em 31/12/2016	4.000.000,00	159.775,50	5.277.517,85	9.437.293,35

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

NOTA 1 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO
As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas à Lei no 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e alterações G36:L75posteriores.

NOTA 2 - ATIVOS CIRCULANTES
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - Compreendem os saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, sendo que as aplicações financeiras estão registradas aos valores nominais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data dos respectivos balanços, não excedendo ao valor de mercado.
CRÉDITOS - Apresentadas pelo valor de realização na data do balanço e são registradas com base nos valores nominais, não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo.
ESTOQUES - Os cereais foram avaliados a valor justo, na data do balanço. As demais contas de estoque estão contabilizadas pelo custo médio de aquisição.
DESPESAS ANTECIPADAS - são apropriadas mensalmente no resultado pelo regime de competência.

NOTA 3 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES
INVESTIMENTOS - A conta investimentos é composta apenas pela conta capital junto a Cooperativa Sicredi, apresenta um saldo de R\$ 26.068,83.
IMOBILIZADO - As movimentações nas contas do ativo imobilizado, referem-se apenas a aquisições feitas no ano, já que a administração da empresa optou por não mais depreciar seu patrimônio.

NOTA 4 - PASSIVOS CIRCULANTES
FORNECEDORES - Os valores a pagar de fornecedores, são registrados pelo valor das notas fiscais de compras.
OBRIGAÇÕES FISCAIS - Compreende-se nesse grupo os tributos retidos e devidos.
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - Os valores incluem os salários a pagar, encargos sobre a folha e a provisão de férias vencidas e proporcionais até 31 de dezembro de 2016.
EMPRÉSTIMOS - Registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos custos necessários para a operação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros apropriados até as datas dos balanços.

NOTA 5 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - A empresa está em processo de Recuperação Judicial, tendo como credores Quirografários, credores em garantia Real, além de Credores Trabalhistas.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CAPITAL SOCIAL - Totalmente integralizado é representado por R\$ 4.000.000,00 e está totalmente integralizado.
RESERVA LEGAL - Foram feitos as devidas destinações de acordo com o estatuto da entidade: 5% para o Fundo de Reserva Legal.
RESERVAS DE LUCROS - Após destinação de Reservas de Legal, houveram destinações a conta Reservas de Lucros, aprovados pela diretoria.

BERNARDO EUDÓXIO BADOTTI
DIRETOR
CPF 031.411.909-41

RONALDO CESAR DA SILVA
CONTADOR
CPF 036.431.649-71
CRC/PR 054060/O-0

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Foi realizado no dia 17/04/2017 o BOLETIM DE OCORRENCIA Nº 2017-129032 referente a extravio de um livro fiscal de termo de ocorrência conato no dia 10/01/2017 nas localidades da empresa/ comércio GAZIN,

o mesmo não foi recuperado e necessitamos de outro Livro.

Colider - Mt 19 de Abril de 2017.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 36/2017 - CIA 0044089-38.2017.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de locação de cadeiras plásticas, mesas plásticas, tendas e sistema de som, destinado a atender a necessidade da Coordenadoria da Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, constantes no Termo de Referência n. 01/2016/JC-TJMT."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: GAP SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 10.935.819/0001-02

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 18/04/2017 e encerramento em 17/04/2018. DO PREÇO: O valor total da contratação é de 1.826,00 (um mil oitocentos e vinte e seis reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cuiabá, 24 de abril de 2017.

Márcia Regina da Silva dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 88/2014
CIA 0140141-04.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta - (Da Vigência), Cláusula Sexta - (Do Preço), e Cláusula Treze - Do Acompanhamento da Execução do Contrato, do Contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: CUNHA, QUEIROZ & GARÓFALO LTDA - EPP
CNPJ: 00.791.866/0001-68

DO PRAZO: Alterar a Cláusula Quinta - Da vigência, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16/04/2017 a 15/04/2018, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DO PREÇO: Alterar a Cláusula Sexta - Do Preço, passando a ser o preço total deste contrato será de R\$ 1.516,699,32 (um milhão quinhentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e nove reais trinta e dois centavos).

Cuiabá, 24 de abril de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos
Diretora do Departamento Administrativo.
Em substituição legal

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE NOVA MUTUM
Segunda Vara Criminal e Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo

Processo: 3134-13.2008.811.0086

Código: 40160

Vlr Causa: 119.637,50

Tipo: Cível

Espécie: Usucapião - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: IGNÁCIO MARTINEZ - CONDE BARRASA, MÔNICA SANTANGELO FERREIRA PINTO E OUTROS

Polo Passivo: AGROPECUÁRIA TAPIAPÓ LTDA, ALECIO CESAR PELETTI E OUTROS

Pessoas(s) a ser(em) citadas(as)

AGROPECUÁRIA TAPIAPÓ LTDA (Requerido(a)), CNPJ: 74216250000108, Endereço: Rua São Benedito, 1756, Baurri: Alto da Boa Vista, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 4735004, ALECIO CESAR PELETTI (Confinante), CPF: 49265687991, brasileiro(a), Endereço: Fazenda Percy, Bairro: Gleba Pacoval, Cidade: Santa Rita do Trivelato/MT, TROPICAL AGROPECUÁRIA LTDA (Confinante) CNPJ: 8340383000186, Endereço: Av. Mutum, nº 1602, Bairro: Centro, Cidade: Nova Mutum/MT, CEP: 78450000, FÁBIO GILBERTO SUCENA RASGA (Confinante), CPF: 51461692172, RG: 1.174.188, brasileiro(a), desntista, Endereço: Rua nº 25, Edifício Mahatan, Apto 501, Bairro: Miguel Sutil, Cidade: Cuiabá/MT, ROMEU FROELICH (Confinante), CPF: 28442253904, RG: 1420337, brasileiro(a), casado(a), produtor rural, Endereço: Rua Santa Catarina, nº 252, Bairro: Primavera II, Cidade: Primavera do Leste/MT, ELVENETE MARIA FROELICH (Confinante), CPF: 58115056120, RG: 2214589, Filiação: Leo Anselmo Adams, data de nascimento: 09/04/1959, brasileiro(a), natural de Carro Largo/RS, casado(a), Endereço: Rua Santa Catarina 252, Bairro: Primavera II, Cidade: Primavera do Leste/MT, CANISIO FROELICH (Requerido(a)), CPF: 30910552053, RG: 9015178073, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Av. Minas Gerais, 828, Bairro Centro, Cidade: Primavera do Leste/MT, CEP: 78850000 e NILZA DE ALENCAR FROELICH (Requerido(a)), CPF: 48396044953, RG: 4.122.631-5, Filiação: Emidio Alves de Alencar e Antonia Alves de Oliveira, data de nascimento: 25/05/1961, brasileiro(a), natural de Presidente Venceslau/SP, casado(a), Cidade: Nova Mutum/MT. Citando(s): CITANDO(S): REQUERIDO AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS REUS AUSENTES, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente.

Resumo da inicial: IGNÁCIO MARTINEZ - CONDE BARRASA, MÔNICA SANT'ANGELO, AMABLE MARTINEZ - CONDE BARRASA E DULCE BEATRIZ DE SOUZA MARTINEZ - CONDE propuseram Ação de Usucapião de Terra Particular em face de CANÍSIO FROELICH, NILZA DE ALENCAR FROELICH e AGROPECUÁRIA TAPIAPÓ, requerendo seja reconhecida a posse por usucapião de duas áreas componentes da Fazenda Martinez Conde no total de 239,2750 hectares, retratadas na presente ação como posse I-A e posse I-B. A parte autora alega e junta documentos firmando que tais áreas foram adquiridas pelos Requerentes através de Cessão de Direitos Possessórios, firmada em 28/04/1994, ou seja, há mais de 14 anos ininterruptos que, somados ao tempo de posse dos antecessores, atinge

mais de 20 anos igualmente ininterruptos.

Descrição do Imóvel Usucapiendo: Total de 239,2750 hectares, retratadas na presente ação como Posse I-A e Posse I-B. Aparte autora alega e junta documentos firmando que tais áreas foram adquiridas pelos Requerentes através da Cessão de Direitos Possessórios, firmada em 28/04/1994, ou seja, há mais de 14 anos, ininterruptos que, somados ao tempo de posse dos possesores, atinge mais de 20 anos igualmente ininterruptos.

Despacho/Decisão: Vistos: Trata-se de ação de usucapião proposta por IGNÁCIO MARTINEZ - CONDE BARRASA, MÔNICA SANTANGELO FERREIRA PINTO, AMABLE MARTINEZ - CONDE BARRASA e DULCE BEATRIZ DE SOUZA MARTINEZ - CONDE em face de AGROPECUÁRIA TAPIACÓ LTDA, CANISIO FROELICH e NILZA DE ALENCAR FROELICH, tendo como confiantes ALÉCIO CESAR PELETTI, FABIO GIUBERTO SUCENARASGA e ESPOSA, TROPICAL AGROPECUÁRIA LTDA, ROMEU FROELICH e ESPOSA, todos devidamente qualificados nos autos. Com a inicial, vieram os documentos de fls. 14/73. Às fls. 74, recebida a inicial. Às fls. 82/90, a confinante TROPICAL AGROPECUÁRIA LTDA, informou seu desinteresse no feito. Às fls. 94, AR da citação da fazenda pública de Nova Mutum, Expedido o edital para citação de terceiros interessados, este não foi retirado para publicação. Às fls. 98, citação dos confinantes Alécio Cesar Peletti e Tropical Agropecuária LTDA, Às fls. 99/100 AR de citação da requerida Agropecuária Tapiacó LTDA, bem como das fazendas públicas estadual e federal. Às fls. 102, AR de citação do confinante Fábio Gilberto Sucena Rasga. Às fls. 104, a União pugnou pela renovação do ato de citação. Às fls. 113 verso, citação do confinante Romeu Froelich e sua esposa, bem como dos requeridos Canisio Froelich e sua esposa. Às fls. 114/313, os requeridos Canisio Froelich e Nilza Alencar Froelich apresentaram contestação. Com vistas o representante do Ministério Público requereu a designação de audiência de instrução e julgamento (fls. 314). Às fls. 315/358, juntado novamente contestação pelos requeridos. Às fls. 359, o autor requereu a decretação da revelia da requerida Agropecuária Tapiacó LTDA. Às fls. 360/361, o autor apresentou impugnação à contestação. Às fls. 365, determinado que seja certificado acerca da existência de contestação da requerida Agropecuária Tapiapó LTDA, bem como deferido o requerimento de renovação da intimação da Fazenda Pública Federal e, ainda, para especificarem as provas que pretendem produzir. Às fls. 366, certidão de decurso de prazo par a parte requerida Agropecuária Tapiapó LTDA, apresentar contestação. Devidamente intimados, os requeridos especificaram as provas que pretendem produzir, pugnando pela produção de prova testemunhal, depoimento pessoal, pericial e juntada de documentos, bem como manifestou interesse em audiência de conciliação. Por sua vez, os requerentes, pugnaram pela produção de prova testemunhal e pericial. Às fls. 392/393, decisão analisando os pressupostos processuais e condições da ação, não havendo questões prejudiciais a serem analisadas, bem como designando audiência de conciliação. Realizada audiência de conciliação, a qual restou frutífera, homologando-se o acordo em relação aos requeridos Canisio Froelich e Nilza Alencar Froelich, prosseguindo-se a demanda em relação a requerida Agropecuária Tapiapó LTDA. Às fls. 403/408, a União manifestou seu desinteresse na lide. Às fls. 412/414, o requerente pugnou pela produção de prova pericial, a qual foi deferida às fls. 415, nomeando para realização da perícia o Engenheiro Agrimensor Gilmar Pinto Cabral. Às fls. 417/418, os requerentes apresentaram os quesitos. Por sua vez, o perito apresentou sua proposta de honorários, de modo que os autores concordaram com a proposta e depositaram em juízo o valor integral dos honorários, qual seja, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme comprovante de fls. 427, sendo liberado 50% dos valores antes do início da perícia, conforme alvará de fls. 524, estando a liberação do restante condicionada a homologação do laudo pericial. O alvará de liberação de fls. 430, não levantado por ausência de envio, estando inválido. O laudo pericial foi juntado às fls. 435/519. Às fls. 520, o perito requereu a liberação do remanescente dos honorários periciais. A parte autora, devidamente intimada para se manifestarem acerca do laudo pericial, deixou transcorrer in albis o prazo para manifestação. É o relato necessário. Fundamento e Decido. Analisando os autos, constato que o requerido Agropecuária Tapiapó LTDA, embora a devidamente citado, o réu deixou transcorrer in albis o prazo para a apresentação de contestação, razão pela qual DECRETO SUA REVELIA, em todos os efeitos, presumindo-se verdadeiras as afirmações contidas na peça inicial, nos termos do art. 344, do Código de Processo Civil. No que se refere ao laudo pericial, verifica-se que foi oportunizada a manifestação do requerente acerca deste, deixando decorrer in albis o prazo, motivo pelo qual, entendo que preclusa a manifestação e, por consequência HOMOLOGO O LAUDO PERICIAL DE FLS. 435/519. Em relação aos honorários periciais, verifico que estes já foram liberados em sua totalidade, conforme extratos de fls. 527/528. Há vícios a serem sanados no feito, portanto, a fim de evitar nulidades processuais, determino: I. Intime-se a fazenda pública Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT para que se manifeste acerca de eventual interesse no feito; II. Intime-se a fazenda pública estadual para que manifeste eventual interesse no feito; III. Não havendo manifestação das fazendas pública estadual e municipal, certifique-se o decurso de prazo; IV. Proceda a remessa dos autos aos

cartório distribuidor a fim de que cadastre os confinantes na capa dos autos; V. Expeça-se novo edital de citação de terceiros e interessados, intimando-se o autor para que efetue a publicação do mesmo tendo em vista que o que consta às fls. 96 não foi retirado e publicado pelos autores. VI. Certifique-se acerca do decurso do prazo para manifestação dos confiantes; VII. Proceda ao desentranhamento dos documentos de fls. 315/358, visto que são cópias dos documentos de fls. 114/145. Após, retornem os autos conclusos para deliberação. Cumpra-se, expedindo o necessário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joemir Boabaid de Brito, digitei.

Nova Mutum, 11 de abril de 2017.

Ruth Marta Serra Nasser Paquer
Gestor(a) Judiciário(a)
Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
REGISTRO PREÇO**

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 11 (onze) de maio de 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA EMISSÃO DE CONTAS SIMULTÂNEAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSO PRÓPRIO”.

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA MUTUM - SEGUNDA VARA CRIMINAL E CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS**

DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 3674-80.2016.811.0086 - CÓDIGO: 95918 - VLR. CAUSA: 237.832,56 - TIPO: CÍVEL - ESPÉCIE: USUCAPIÃO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PÓLO ATIVO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR E MARCIA MARIA SOGNO PEREIRA GUILHER - PÓLO PASSIVO: MICHAELLA GIMENEZ. PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): MICHAELLA GIMENEZ, CPF: 95996346834, RG: 5.323.285, brasileiro(a). Endereço: Rua 07 de Setembro, n. 1.264, Bairro: Ourinhos, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 78000000 - CITANDO(S): CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente. RESUMO DA INICIAL: Os Autores ajuizaram a presente ação de usucapião objetivando a aquisição de domínio da área de 247,7500 hectares, situada no lugar denominado Chapada Azul no Município de Santa Rita do Trivelato/MT, atualmente matriculada sob o n. 14.995 do CRI da Comarca de Nova Mutum/MT. Requereu a citação dos confinantes, terceiros interessados, a Ré e demais fazendas públicas dando o valor da causa o montante de R\$ 237.832,25. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: área de 247,7500 hectares, situada no lugar denominado Chapada Azul no Município de Santa Rita do Trivelato/MT, atualmente

matriculada sob o n. 14.995 do CRI da Comarca de Nova Mutum/MT. DESPACHO/DECISÃO: Vistos. Recebo a inicial, eis que preenche os requisitos legais previstos no art. 319, do Novo Código de Processo Civil. Cite-se, pessoalmente o requerido com o prazo de 15 dias e, por edital, com o prazo de 30 dias, os terceiros interessados ausentes, incertos e desconhecidos (CPC, arts. 259, I e 257, III), para querendo, contestarem a ação. Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município de Santa Rita do Trivelatto (art. 246, § 3.º), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que

a instruíram. Notifique-se o ilustre representante do Ministério Público. Cumpra-se, expedindo o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joemir Boabaid de Brito, digitei. Nova Mutum, 29 de março de 2017.

RUTH MARTA SERRA NASSER PAQUER
Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".